

# ALTERAÇÃO

## PPA



**MENSAGEM DE LEI Nº 030, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

São José dos Quatro Marcos-MT, 27 de Setembro de 2018.

Ao Exmo. Sr. **Roberto Carlos de Moura**  
MD Presidente da Câmara Municipal  
São José dos Quatro Marcos-MT

Assunto: **Projeto de Lei nº 033/2018.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 033/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder adequações na Lei do PPA – PLANO PLURIANUAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, para o quadriênio 2018-2021.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Projeto de Lei é acompanhado de anexos que introduzem alterações nas peças orçamentárias já aprovadas para o Exercício de 2019 na Lei PPA 1.668/2017 - PLANO PLURIANUAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, para o quadriênio 2018-2021.

Tem o condão de flexibilizar as peças orçamentárias no sentido de promover alterações e inclusões de Projetos a serem executados em 2019, assim como a indicação das fontes de recursos oriundas da União e Estado, e suas categorias econômicas, razão porque fazem necessárias as alterações propostas para a compatibilidade entre a PPA x LDO x LOA.

Destaca-se do processo que a estrutura programática deva ser o elemento organizador das políticas públicas e o elo de compatibilização do Plano Plurianual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



Anual, atendendo ao dispositivo da Portaria nº 42 que estabelece o fim da classificação funcional e orienta o planejamento a partir de programas focados em um determinado problema.

Para melhor elucidação e esclarecimentos de dúvidas a respeito das matérias colocamos a Secretaria de Administração e Planejamento desta Prefeitura Municipal à disposição desta Colenda Casa.

Isto posto e certos das boas e costumeiras acolhidas, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de S. J. dos Quatro Marcos	
PROCOLO Nº	338/2018
Data	28/09/18
Horas	14:48
Ass. Responsável	



**PROJETO DE LEI Nº 033, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a Inclusão/Alteração de Projetos/Atividades na Lei Municipal nº 1.668/2017, da Lei do Plano Plurianual do Município de São José dos Quatro Marcos para o Quadriênio 2018/2021.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica alterado o Anexo IV – Programas, Metas e Ações da Lei 1.668/2017, que passa a vigorar de acordo com o anexo citado no parágrafo único deste artigo, para o Exercício Financeiro de 2019.

**Parágrafo único.** Faz parte integrante desta Lei o Anexo IV – Programas, Metas e Ações para o Exercício Financeiro de 2019.

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos - MT, 27 de Setembro de 2018.

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 1 of 204**

**Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO**

**Objetivo:** Agilizar o cumprimento das atribuições constitucionais do Poder Legislativo, assim como ampliar o acesso da população aos processos legislativos e a sua tramitação.  
**Justificativa:** Assegurar a autonomia financeira ao Legislativo Municipal que é composto de nove vereadores, funcionando em sede própria. Suprir as necessidades do legislativo e necessidade de ações voltadas as atribuições Constitucionais do poder legislativo  
**Público Alvo:** População do Município

Indicador	UN	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
Meta						
Indicador			50	70	70	70
Indicadores realizadas pelo legislativo	UN	UNIDADE				

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Atividade	Sustent.	Função	Fonte	Recursos	Unid.	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021			
2	CÂMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO	REFORMA REALIZADA	UN	UN			1	20.000,00	1	20.000,00	1	22.000,00	1	23.000,00
	010:01	CÂMARA MUNICIPAL												
		1001: Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal												
		01 Legislativa												
		031 Ação Legislativa												
		1 Recursos do Exercício Corrente												
		00 Recursos Ordinários												
		4 DESPESAS DE CAPITAL												

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

**MARLUCE RELANE DE A. CHIALLE IZIDORIC**  
 CONTADORA  
 036.608.611-86

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 2 of 204**

**Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO**

**Objetivo:** Agilizar o cumprimento das atribuições constitucionais do Poder Legislativo, assim como ampliar o acesso da população aos processos legislativos e a sua tramitação.  
**Justificativa:** Assegurar a autonomia financeira ao Legislativo Municipal, que é composto de nove vereadores, funcionando em sede própria. Suprir as necessidades do legislativo e necessidade de ações voltadas as atribuições Constitucionais do poder legislativo  
**Público Alvo:** População do Município

2 CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO		VEICULOS ADQUIRIDO	UN	1	70.000,00	1	25.000,00	1	70.000,00	1	70.000,00	
010101 CAMARA MUNICIPAL												
1002 Aquisição de Veículo												
01 Legislativa												
031 Ação Legislativa												
1 Recursos do Exercício Corrente												
00 Recursos Ordinários												
4 DESPESAS DE CAPITAL												
Concurso realizado		UN	1	25.000,00	1	5.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00		

2 CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO  
 010101 CAMARA MUNICIPAL  
 1193 Realização de Concurso/Seleto Seleto  
 C: Legislativa  
 031 Ação Legislativa  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**MARLUCE RELIANE DE A. CHIALLE IZIDORK**  
**CONTADORA**  
**035.808.811-95**

**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO I**  
**Dr. Guilherme Pinto Cardoso,**  
**15024029/0001-90**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 3 of 204**

**Programa 10001 PROCESSO LEGISLATIVO**

**Objetivo:** Agilizar o cumprimento das atribuições constitucionais do Poder Legislativo, assim como ampliar o acesso da população aos processos legislativos e a sua tramitação.

**Justificativa:** Assegurar a autonomia financeira ao Legislativo Municipal, que é composto de nove vereadores, funcionando em sede própria. Suprir as necessidades de legislativo e necessidade de ações voltadas as atribuições Constitucionais do poder legislativo

**Público Alvo:** População do Município

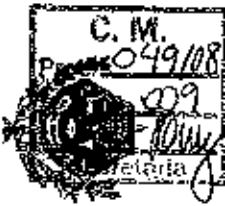
2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRI	MOVENS E EQUIPAMENTOS ADC UN	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00	1	14.000,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL									
	2001 Aquisição de Equipamentos e Móveis em Geral									
	01 Legislativa									
	031 Ação Legislativa									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRI	Pessoal e Encargos Sociais de Cal. UN	1	1.273.000,00	1	1.390.000,00	1	1.261.000,00	1	1.248.000,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL									
	2002 Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal									
	01 Legislativa									
	031 Ação Legislativa									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
631.107.411-72

**MARLUCE RELANE DE A. CHIALLE IZIDORIK**  
**CONTADORA**  
035.608.611-98

**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
015.626.001-84





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N

Dr Guilherme Pinto Cardoso  
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 4 of 204

## Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Agilizar o cumprimento das atribuições constitucionais do Poder Legislativo, assim como ampliar o acesso da população aos processos legislativos e a sua tramitação.

Justificativa: Assegurar a autonomia financeira ao Legislativo Municipal, que é composto de nove vereadores, funcionando em sede própria. Suprir as necessidades do legislativo e necessidade de ações voltadas as atribuições Constitucionais do poder legislativo

Público Alvo: População do Município

		UN				
2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N					
010101	CAMARA MUNICIPAL					
2003	Manutenção das Atividades Legislativas					
01	Legislativa					
031	Ação Legislativa					
1	Recursos do Exercício Corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
	Total Geral Financeiro		1.900.000,00	2.000.000,00	1.940.000,00	1.940.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO  
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE LIZDORIK

CONTADORA  
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO**  
**Dr. Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 5 of 204

**Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Público Alvo:** População do Município

Metas	UN	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
Indicador	UN	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
19,81	19,81	19,81	19,62	19,5	19,29	19,2		

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO  
 020201 SECRETARIA DE GABINETE  
 1003 Aquisição de Veículo  
 04 Administração  
 122 Administração Geral  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	0	0,00
-------------------	----	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	------

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

JARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO IRMÃOS**  
**Dr. Guilherme Pinto Cardoso**  
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 6 of 204

**Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Público Alvo:** População do Município

ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	950.000,00	1	817.500,00	1	970.000,00	1	480.000,00
-------------------	----	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QU.

020201 SECRETARIA DE GABINETE

2004 Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ UN

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QU.

020201 SECRETARIA DE GABINETE

2005 Aquisição de Móveis e Equipamentos

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

30 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIK  
CONTADORA  
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 7 of 204**

**Programa 10002-ADMINISTRACAO GERAL**

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Público Alvo:** População do Município

Público Alvo: População do Município		ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	2.000,00	0	0,00	1	2.000,00	1	2.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU										
	020201 SECRETARIA DE GABINETE										
	2690 Manutenção e Encargos com o PROCON										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	78.000,00	0	0,00	1	78.000,00	1	78.000,00
	020201 SECRETARIA DE GABINETE										
	2690 Manutenção e Encargos com o PROCON										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIK**  
**CONTADORA**  
**035.608.611-95**

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**045.826.001-84**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO IRMÃOS

Dr. Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 8 of 204

## Programa 0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos das contribuições sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda da Unidade.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

### Público Alvo: População do Município

1		ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	1	2.000,00	0	0,00	0	0,00
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS Q.I.									
020202		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
2007		Manutenção e Enc. c/ Procuradoria Geral Município									
04		Administração									
122		Administração Geral									
1		Recursos do Exercício Corrente									
00		Recursos Ordinários									
4		DESPESAS DE CAPITAL									
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS Q.I.									
020202		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
2007		Manutenção e Enc. c/ Procuradoria Geral Município									
04		Administração									
122		Administração Geral									
1		Recursos do Exercício Corrente									
00		Recursos Ordinários									
3		DESPESAS CORRENTES									
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS Q.I.									
020202		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
2007		Manutenção e Enc. c/ Procuradoria Geral Município									
04		Administração									
122		Administração Geral									
1		Recursos do Exercício Corrente									
00		Recursos Ordinários									
3		DESPESAS CORRENTES									
		ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	150.000,00	1	170.000,00	1	154.000,00	1	156.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631.107.411-72

MARLUCE RELANDE DE A. CHALLE IZIDORIC

CONTADORIA

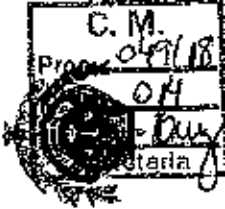
035.609.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 9 of 204

**Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Publico Alvo:** População do Município

Programa	Subprograma	Item	Descrição	Unidade	Valor	Quantidade	Valor Total	Valor Disponível	Valor em Execução	Valor em Arrecadação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		Manutenção e Enc. d Controlador UN	0	0,00	1	316.000,00	0	0,00	0
020205	CONTROLADORIA GERAL									0,00
2692	Manutenção e Enc. d Controladora Geral									
04	Administração									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		Manutenção e Enc. d Controlador UN	0	0,00	1	4.000,00	0	0,00	0
020205	CONTROLADORIA GERAL									0,00
2692	Manutenção e Enc. d Controladora Geral									
04	Administração									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
PREFEITO  
631.107.411-72

**JARLUCE REJANE DE A. CHALLE ZIDORI**  
CONTADORA  
035.608.611-95

**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO R

Dr Guilherme Pinto Cardoso  
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 10 of 204

## Programa 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

### Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Manutenção e Enc. d/ PROCON IV UN	0	0,00	1	2.000,00	0	0,00	0	0,00
	020206	PROCON MUNICIPAL								
	2693	Manutenção e Enc. d/ PROCON MUNICIPAL								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Manutenção e Enc. d/ PROCON W UN	0	0,00	1	78.000,00	0	0,00	0	0,00
	020206	PROCON MUNICIPAL								
	2693	Manutenção e Enc. d/ PROCON MUNICIPAL								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	3	DESPESAS CORRENTES								

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI  
CONTADORA  
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.625.001-84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
Dr Guilherme Pinto Cardosx  
15024029/0001-80

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 11 of 204

**Programa: 0002 - ADMINISTRACAO GERAL**

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	VEICULO ADQUIRIDO	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	20.000,00
	020301 GABINETE DO SECRETARIO										
	1019 Aquisicao de Veiculo										
	04 Administracao										
	122 Administracao Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
-----											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	1	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	020301 GABINETE DO SECRETARIO										
	2013 Manutenção e Encargos Sociais com Gabinete do Secretário										
	04 Administracao										
	122 Administracao Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.411-72

PARLUCE REJANÉ DE A. CHIALLEZIDORI  
CONTADORA  
035.608.511-95

JOSÉ MARCELO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO**  
Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 12 of 204

**PROGRAMA 000 ADMINISTRACAO GERAL**

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidoras motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	100.000,00	1	125.000,00	1	102.000,00	1	108.000,00
	020301 GABINETE DO SECRETARIO										
	2013 Manutenção e Encargos Sociais com Gabinete do Secretário										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020301 GABINETE DO SECRETARIO										
	2088 Manutenção com Departamento de Recursos Humanos										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

*[Signature]*  
RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.411-72

*[Signature]*  
MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE ZIDORRI  
CONTADORA  
035.808.811-95

*[Signature]*  
JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.826.001-84







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV**

**Dr Guilherme Pinto Cardoso**

**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 13 of 204**

**Programa 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Público Alvo: População do Município**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	170.000,00	1	181.000,00	1	172.000,00	1	173.000,00
---	---	-------------------	----	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

020301 GABINETE DO SECRETARIO

2685 Manutenção com Departamento de Recursos Humanos

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AMPLIÇÃO OU REFORMA REA UN	UN	1	40.000,00	1	20.000,00	1	40.000,00	1	40.000,00
---	---	----------------------------	----	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

020302 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS

1022 Ampliação e Reforma do Paço Municipal

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

*[Handwritten signature]*

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**

**PREFEITO**

**631.107.411-72**

*[Handwritten signature]*

**IRLUCE REJANE DE A. CHALLE ZIDORK**

**CONTADORA**

**035.608.611-95**

*[Handwritten signature]*

**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**

**SECRETARIO DE FINANÇAS**

**015.626.001-94**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N

Dr Guilherme Pinto Cardoso  
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 14 of 204

## Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

### População do Município:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	AMPLIAÇÃO OU REFORMA REA UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	
	020302 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS										
	1022 Ampliação e Reforma do Paço Municipal										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	357.000,00	1	361.000,00	1	352.000,00	1	355.000,00
	020302 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS										
	2014 Pessoal e Encargos Sociais da Administração										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

031.107.411-72

IVARLUCE REJANE DE A. CHALLE IZIDORIK

CONTADORA

035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 15 of 204**

**Programa 0002 ADMINISTRACAO GERAL**

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda da trabalho.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	442.000,00	1	445.000,00	1	445.000,00	1	450.000,00
	020302 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS										
	2015 Manutenção com Departamento de Serviços Gerais										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	03 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	3	20.000,00	3	25.000,00	3	26.000,00	3	27.000,00
	020302 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS										
	2083 Realização de Concurso/Teste Seletivo										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI

CONTADORA

035.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 16 of 204

**Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda da obra lta.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Pública Alvor: População do Município**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.000,00	1	7.500,00	1	1.100,00	1	1.100,00
	020302 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS										
	2211 Manutenção do Fundo Regularização Fundiária										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM CONSELH UN	UN	0	0,00	1	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	020302 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS										
	2709 MANUTENÇÃO COM CONSELHOS MUNICIPAIS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**MARLUCE REJANE DE A. CHALILE ZIDORIK**  
**CONTADORA**  
**035.808.611-95**

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**016.626.001-84**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programmas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 17 of 204

**Programa 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda da trabalho.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00
	020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
	2017 Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADC UN	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020401 GABINETE DO SECRETARIO										
	1140 Aquisição de Móveis e Equipamentos										
	04 Administração										
	128 Administração Financeira										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO

631.107.411-72

MARLUCE RELANE DE A. CHALLE IZIDORIK  
 CONTADORA

035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 18 of 204

**Programa: 0002-ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Público Alvo: População do Município**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	131.793,00	1	147.000,00	1	125.000,00	1	128.000,00
---	--	-------------------	----	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

020401 GABINETE DO SECRETARIO

2017 Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário

04 Administração

128 Administração Financeira

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	106.000,00	1	107.000,00	1	110.000,00	1	113.000,00
---	--	-------------------	----	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

020401 GABINETE DO SECRETARIO

2087 Pessoal e Encargos com o Gabinete do Secretário

04 Administração

128 Administração Financeira

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO

631.107.411-72

IARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI  
CONTADORA

035.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS

015.828.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**

**Dr Guilherme Pinto Cardoso**

**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 19 of 204**

**Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do sistema dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Pública Ativa: População do Município**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020402	DEPARTAMENTO CONTABIL	2022	Pessoal e Encargos Sociais Secretaria de Fazenda	04	Administração	123	Administração Financeira	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	282.000,00	1	282.000,00	1	285.000,00	1	288.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020402	DEPARTAMENTO CONTABIL	2023	Manutenção com a Secretaria Municipal de Fazenda	04	Administração	123	Administração Financeira	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	221.000,00	1	371.000,00	1	225.000,00	1	227.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
PREFEITO  
631.107.411-72

**MARLUCE REJANE DE A. CHALLE ZIDORIK**  
CONTADORA  
035.508.811-95

**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
045.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 20 of 204


**Programa 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

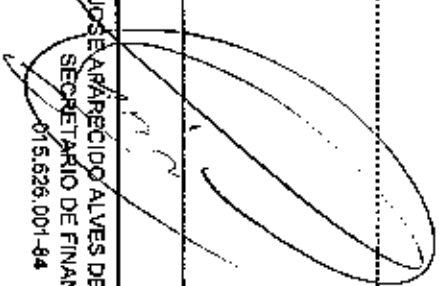
**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Pública Avor: População do Município**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	4.500,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020403 DEPARTAMENTO DE GESTAO DE CONVENIOS E PROJETOS										
	2074 Manutenção, Assistência e ou Fomento a Comunidades Organizadas										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	100.000,00	1	102.000,00	1	104.000,00	1	106.000,00
	020403 DEPARTAMENTO DE GESTAO DE CONVENIOS E PROJETOS										
	2135 Pessoal e Encargos com Departamento de Gestão, Convênio e Projetos										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

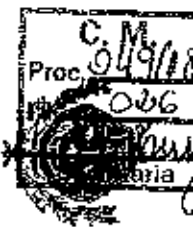
  
**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**031.107.411-72**

  
**MARLUCE RELJANE DE A. CHIALLE ZIDORK**  
**CONTADORA**  
**036.609.611-96**

  
**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 21 of 204

**Programa 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Público Alvo: População do Município**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	500,00	1	500,00	1	500,00
	020403 DEPARTAMENTO DE GESTAO DE CONVENIOS E PROJETOS								
	2136 Manutenção com Departamento de Gestão, Convenções e Projetos								
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	149.500,00	1	61.600,00	1	154.600,00
	020403 DEPARTAMENTO DE GESTAO DE CONVENIOS E PROJETOS								
	2136 Manutenção com Departamento de Gestão, Convenções e Projetos								
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	9 DESPESAS CORRENTES								

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALLE ZIDORIK  
CONTADORA  
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-94





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Programa 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Pública Alvor: População do Município**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATMIDADE MANTIDA	UN	1	207.000,00	1	231.000,00	1	213.000,00	1	218.000,00
	020404	TRIBUTAÇÃO									
	2091	Pessoal e Encargos com a Tributaçáo									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	35.000,00	1	36.000,00	1	37.000,00	1	38.000,00
	020404	TRIBUTAÇÃO									
	2131	Manutenção e Encargos com o Departamento de Tributação									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	5	DESPESAS CORRENTES									

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**

PREFEITO

631.107.414-72

**MARLUCE REJANE DE A. CHIALE ZIDORIK**

CONTADORA

035.606.611-95

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**

SECRETARIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardos**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 23 of 204**

**Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal ativo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Pública Ativa: População do Município**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020404	TRIBUTAÇÃO	2131	Manutenção e Encargos com a Departamento de Tributaçao	04	Administração	:22	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020404	TRIBUTAÇÃO	2134	Esforço da Arrecadação	04	Administração	:22	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	9	DESPESAS CORRENTES	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	225.000,00	1	222.000,00	1	228.000,00	1	230.000,00

*[Signature]*  
**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

*[Signature]*  
**YARLUCE REJANE DE A. CHALLE ZIDORIK**  
**CONTADORA**  
**035.808.611-95**

*[Signature]*  
**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.826.001-94**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I**

**Dr. Guilherme Pinto Cardoso**

**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Programa 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	500,00	1	2.000,00	1	500,00	1	500,00
	020405 DEPARTAMENTO DE COMPRAS										
	2092 Manutenção com o Departamento de Compras										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	2.500,00	1	55.100,00	1	2.800,00	1	2.550,00
	020405 DEPARTAMENTO DE COMPRAS										
	2092 Manutenção com o Departamento de Compras										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	2 DESPESAS CORRENTES										

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
PREFEITO  
031.107.411-72

**MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE ZIDORIK**  
CONTADORA  
035.608.611-95

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**

Dr Guilherme Pinto Cardos

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 25 of 204

**Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do quadro dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Pública Alvo: População do Município**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	020405	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	2132	Manutenção e Encargos com o Departamento de Compras	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	95.000,00	1	96.000,00	1	97.000,00	1	98.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	020406	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	2003	Pessoal e Encargos com o Departamento de Licitação	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	85.000,00	1	87.000,00	1	90.000,00	1	93.000,00

*[Assinatura]*

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO

031.107.411-72

*[Assinatura]*

MARLUCE REJANE DE A. CHALLE IZIDORI  
CONTADORA

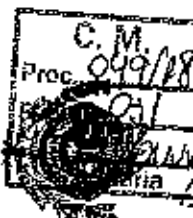
035.608.611-95

*[Assinatura]*

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 26 of 204

**Programa 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Objetivo:** Eteuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.000,00	1	2.100,00	1	1.200,00	1	1.300,00
	020409 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO										
	2183 Manutenção e Encargos com o Departamento de Licitação										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	50.000,00	1	50.500,00	1	51.000,00	1	51.500,00
	020407 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO										
	2054 Pessoal e Encargos com Departamento de Orçamento										
	04 Administração										
	121 Planejamento e Orçamento										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

IARLUCE REJANE DE A. CHALLE ZIDORIK  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 075.626.001-84





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 27 of 204

## Programa 0002-ADMINISTRACAO GERAL

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e contratual com a demanda de trabalho.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANUTIDA	UN	1	900,00	1	1.000,00	1	1.100,00	1	1.200,00
	020407 DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO										
	2095 Manutenção com Departamento de Orcamento										
	04 Administração										
	121 Planejamento e Orcamento										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANUTIDA	UN	1	100,00	1	100,00	1	100,00	1	100,00
	020407 DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO										
	2095 Manutenção com Departamento de Orcamento										
	04 Administração										
	121 Planejamento e Orcamento										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO

631.107.411-72

MARLUCE RELANDE DE A CHALLE IZIDORIK  
CONTADORA

035.603.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS

015.626.001-84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**

**Dr Guilherme Pinto Cardos**

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

**Programa 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Pública Alvor: População do Município**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	020408	TESOURARIA	2090	Maintenance com a Tesouraria	04	Administração	123	Administração Financeira	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	100,00	1	100,00	1	100,00	1	400,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	020408	TESOURARIA	2090	Maintenance com a Tesouraria	04	Administração	123	Administração Financeira	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	100,00	1	100,00	1	100,00	1	300,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	020408	TESOURARIA	2090	Maintenance com a Tesouraria	04	Administração	123	Administração Financeira	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	2.900,00	1	2.900,00	1	3.900,00	1	4.200,00

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
PREFEITO  
631.107.411-72

**WALUCE REJANE DE A. CHIALETTIZI DORIK**  
CONTADORA  
035.608.611-95

**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.826.001-84







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO**

**Dr Guilherme Pinto Cardoso**

**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 29 of 204**

**Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Pública Ativo: População do Município**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	69.000,00	1	71.000,00	1	73.000,00	1	75.000,00
	020408	TESOURARIA									
	2140	Maintenance e Encargos com a Tesouraria									
	04	Administração									
	128	Administração Financeira									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00
	02050:	GABINETE DO SECRETARIO									
	2099	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**

**PREFEITO**

**631.107.411-72**

**MARLUCE REJANE DE A. CHALLE ZIDORIK**

**CONTADORA**

**035.608.611-95**

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**

**SECRETARIO DE FINANÇAS**

**015.626.001-84**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**

**Dr Guilherme Pinto Cardoso**

**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 30 of 204**

**Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custo dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	225.000,00	1	248.000,00	1	225.000,00	1	225.000,00
	020501	GABINETE DO SECRETARIO									
	2029	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	20.800,00	1	25.000,00	1	20.800,00	1	20.800,00
	020502	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA,									
	2030	Manutenção com Iluminação Pública									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.411-72

VARLUCE RELANE DE A. CHIALE IZIDORIK  
CONTADORA  
035.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS

Dr. Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

## Programa 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Público Alvo:** População do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS		ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	252.400,00	1	320.800,00	1	258.400,00	1	259.400,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	1	252.400,00	1	320.800,00	1	258.400,00	1	259.400,00
	020502	MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
	2030	MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
	15	URBANISMO									
	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA									
	1	RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE									
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE									
	2084	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS COM O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES									
	04	ADMINISTRAÇÃO									
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL									
	1	RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE									
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	3	DESPESAS CORRENTES									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC  
CONTADORA  
035.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I**

Dr Guilherme Pinto Cardoso  
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 32 of 204

**Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AMPLIACAO OU REFORMA REA UN	1	5.000,00	1	7.000,00	1	9.000,00	0	0,00
	020504	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								
	1208	Ampliação e Reforma dos Cemitérios Municipais								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	1	Recursos da Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AMPLIACAO OU REFORMA REA UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	0,00
	020504	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								
	1208	Ampliação e Reforma dos Cemitérios Municipais								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALLE IZIDORI  
CONTADORA  
035.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-94





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

**PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Pública Alvo: População do Município**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.500.000,00	1	1.800.000,00	1	1.600.000,00	1	1.900.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
	2193 Pessoal e Encargos Sociais com Departamento de Obras-Serviços Públicos										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
	2193 Manutenção com Departamento de Obras-Serviços Públicos										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIK  
CONTADORA  
035.606.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO W**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 34 of 204**

**Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Pública Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020504	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	2193	Manutenção com Departamento de Obras-Serviços Públicos	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	ATTIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.290.000,00	1	1.198.006,00	1	1.990.000,00	1	1.440.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020504	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	2210	Transferência a Consórcios Públicos	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	ATTIVIDADE MANTIDA	UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.414-72**

**MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIK**  
**CONTADORA**  
**035.608.611-95**

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**045.626.001-84**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 35 of 204**

**Programa 0002 - ADMINISTRACAO GERAL**

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda do trabalho.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Público Alvo:** População do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI		UN	1	50.000,00	1	51.000,00	1	52.000,00	1	54.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	020504	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								
		2210	Transferência a Consórcios Públicos								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	020504	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								
		2790	MANUTENÇÃO DA CASA DE VELODRIO								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		5	DESPESAS CORRENTES								
			MANUTENÇÃO DA CASA DE VEI UN	0	0,00	1	5.000,00	0	0,00	0	0,00

*[Signature]*  
**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**634.197.411-72**

*[Signature]*  
**MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC**  
**CONTADORA**  
**035.608.611-95**

*[Signature]*  
**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**



049/2018  
Proc. 04  
1118

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
Dr Guilherme Pinto Cardoso  
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 36 of 204

**Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Objetivo:** Estrar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Público Alvo:** População do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		MANUTENÇÃO DA CASA DE VEI UN	0	0,00	1	5.000,00	0	0,00	0	0,00	
1	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
020904	2700 MANUTENÇÃO DA CASA DE VEIÓRIO										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	VEICULO ADQUIRIDO	UN	0	0,00	2	160.000,00	0	0,00	0	0,00
020901	GABINETE DO SECRETARIO										
1226	AQUISIÇÃO DE VEICULOS										
12	Educação										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Exercício Corrente										
01	Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIK  
CONTADORA  
035.609.611-96

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84







PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS  
Dr Guilherme Pinto Cardoso  
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 37 of 204

Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Pública Alvo: População do Município

ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	315.000,00	1	0,00	1	319.000,00	1	320.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS									
020501 GABINETE DO SECRETARIO									
2002 Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario									
12 Educação									
122 Administração Geral									
1 Recursos do Exercício Corrente									
00 Recursos Ordinários									
3 DESPESAS CORRENTES									
ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	10.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS									
020501 GABINETE DO SECRETARIO									
2002 Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario									
12 Educação									
122 Administração Geral									
1 Recursos do Exercício Corrente									
00 Recursos Ordinários									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC  
CONTADORIA  
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84



Proc. 049/18  
 F. 043  
 [Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
 15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 38 of 204

**Programa 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

**Público Alvo:** População do Município

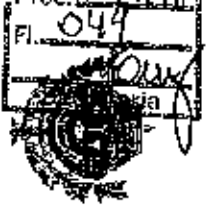
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10														
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	020601	GABINETE DO SECRETARIO	2032	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario	12	Educação	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	01	Racelta de Impostos e de Transferências de Impos	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	1	20.000,00	0	20.000,00	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	020601	GABINETE DO SECRETARIO	2032	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario	12	Educação	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	01	Racelta de Impostos e de Transferências de Impos	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	1	20.000,00	0	20.000,00	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	020601	GABINETE DO SECRETARIO	2708	CAPACITAÇÃO E PALESTRAS PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EI	12	Educação	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	01	Racelta de Impostos e de Transferências de Impos	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	1	20.000,00	0	20.000,00	0	0,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 831.107.414-72

YARLUCE REJANE DE A. CHALLE ZIDORIT  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

OSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 39 of 204

**Programa: 0002 - ADMINISTRACAO GERAL**

Objetivo:

Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e combativa com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI		UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO									
2123	Manutenção e Encargos ad/Depo. de Cultura									
13	Cultura									
392	Difusão Cultural									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	170.000,00	1	168.000,00	1	172.000,00	1	176.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI									
020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO									
2123	Manutenção e Encargos ad/Depo. de Cultura									
13	Cultura									
392	Difusão Cultural									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALLE ZIDORIK  
 CONTADORA  
 033.608.511-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 40 of 204

**Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo:

Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU

MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADC UN

1

5.000,00

1

5.000,00

1

5.000,00

1

5.000,00

020901 GABINETE DO SECRETARIO.

1098 Aquisição de Móveis e Equipamentos

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU,

MANUTENÇÃO DO TELECENTR UN

0

0,00

1

24.000,00

0

0,00

0

0,00

020901 GABINETE DO SECRETARIO.

1233 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO COMUNITARIO

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A CHIALLE IZIDORI

CONTADORA

035.606.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 41 of 204**

**Programa 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda da trabalho.

**Justificativa:** O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Publico Alvo:	População do Município	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	226.000,00	1	229.400,00	1	229.200,00	1	230.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU										
	020901 GABINETE DO SECRETARIO										
	2084 Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretário de Assistência Social										
	03 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	<b>Total Geral Financeiro</b>				<b>8.264.733,00</b>		<b>8.045.306,00</b>		<b>8.533.600,00</b>		<b>8.826.650,00</b>

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**MARLUCE REJANE DE A CHIALLE IZIDORIC**  
**CONTADORA**  
**035.608.611-95**

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.828.001-84**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 42 of 204

**Programa: 0003 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPAISMO**

**Objetivo:** Manter parcerias com entidades públicas e privadas, visando beneficiar a população em geral.

**Justificativa:** Assegurar ao município parcerias com associações e entidades públicas e privadas prestadoras de serviços em atividade no município para que as mesmas contribuam através de seus serviços com a administração municipal.

**Público Alvo:** Entidades da Apoio ao Município

Metas	Unidade de Medida	Indicador	UNIDADE	2018	2019	2020	2021	2022
Numeros de ações de parcerias realizadas: UN								
				10	10	10	10	10

ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	500.000,00	505.000,00	510.000,00	515.000,00
<b>1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU</b>						
<b>020201 SECRETARIA DE GABINETE</b>						
<b>2009 Parcerias com Entidades Municipais</b>						
<b>04 Administração</b>						
<b>122 Administração Geral</b>						
<b>1 Recursos do Exercício Corrente</b>						
<b>40 Recursos Ordinários</b>						
<b>8 DESPESAS CORRENTES</b>						
<b>Total Geral Financeiro</b>			<b>500.000,00</b>	<b>505.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>515.000,00</b>

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI**  
**CONTADORA**  
**035.808.611-95**

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.526.001-84**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I**  
**Dr. Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 43 of 204**

**Programa: 0004 ESPORTE E VIDA**

**Objetivo:**

Mantém as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

**Justificativa:**

O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande e conturbada destas, na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município, incentivar esta prática, através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatroiramaense.

**Público Alvo:** População do Município

Metas	Unidade de Medida	UN	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
Indicador				10	10	10	10
Numero de ações realizadas				10	10	10	10

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							
020203	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER							
1005	Manutenção com Escolinha de Futebol							
27	Desporto e Lazer							
§12	Desporto Comunitário							
1	Recursos do Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
	Manutenção com Escolinha de Fui UN	1	12.000,00	1	8.000,00	1	12.000,00	12.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**YARLUCE REJANE DE A. CHAILLE IZDORIK**  
**CONTADORA**  
**035.608.611-95**

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO W**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 44 of 204**

**Programa -0004 ESPORTE EVIDA**

**Objetivo:**

Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extracurricular, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

**Justificativa:**

O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande e, reprodução, dessas na realidade da comunidade, surge a necessidade da Municipal inventivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatroquarentense.

Publico Alvor: População do Município  
 020203 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.

MOVENS E EQUIPAMENTOS ADC UN

1 5.000,00

1 5.000,00

1 5.000,00

1 5.000,00

020203 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

1007 Aquisição de Moveis, Máquinas e Equipamentos em Geral

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.

Construção da Reforma realizada UN

1 1.000,00

1 1.000,00

2 1.000,00

2 1.000,00

020203 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

1010 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALILE ZIDORIK

CONTADORA

035.808.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

015.626.001-84







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 45 of 204**

**Programa: 0004 ESPORTE E VIDA**

**Objetivo:**

Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

**Justificativa:**

O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande e conturbada das áreas, na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatoranquense.

Público Alvo: População do Município		UN	1	2	6	6	6				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI.	Construcao ou Reforma realizada	1	1.500,00	2	500,00	2.500,00	3.000,00			
	020203 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER										
	1010 Construcao e Reforma de Quadras Poliesportivas										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitario										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI.	Construcao ou Reforma realizada	UN	1	1.000,00	1	200.000,00	0	1.000,00	1	1.000,00
	020203 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER										
	1010 Construcao e Reforma de Quadras Poliesportivas										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitario										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	24 Transferências de Correntes - Outros (não relaçoi										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIK**  
**CONTADORA**  
**035.608.611-95**

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 46 of 204**

**Programa: 0004 ESPORTE E VIDA**

**Objetivo:** Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

**Justificativa:** O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande contribuição, destas, na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da criação gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatorcentense.

**Publico Alvo:** Populacao do Municipio

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI. Construção ou Reforma realizada UN 1 1.500,00 1 500,00 1 2.500,00 1 2.000,00

020203 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 1010 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 1 Recursos do Exercício Corrente 24 Transferências de Convênios - Outras (não relação) 9 DESPESAS CORRENTES 3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI. CAMPO CONSTRUIDO UN 2 2.000,00 2 500,00 1 2.000,00 1 2.000,00

020203 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 1011 Construção Centro Society e Mini Campo nos Bairros 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 1 Recursos do Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
 631.107.411-72

**MARLUCE REJANE DE A. CHALLE ZIDORIK**  
**CONTADORA**  
 035.808.611-95

**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**  
 015.626.001-94





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 47 of 204

**Programa 0004 ESPORTE E VIDA**

**Objetivo:** Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

**Justificativa:** O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande distribuição destas, na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade da Município, proporcionar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatroquarquesense.

**Pública Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	CAMPO CONSTRUIDO	UN	1	1.000,00	1	500,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	020203 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER										
	1011 Construção Campo Society e Mini Campo nos Bairros										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	CAMPO CONSTRUIDO	UN	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	020203 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER										
	1011 Construção Campo Society e Mini Campo nos Bairros										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	24 Transferências de Convênios - Outras (não relações)										
	3 DESPESAS CORRENTES										

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
 PREFEITO

631.107.411-72

**YARLUCE RELJANE DE A. CHIALLE IZIDORK**  
 CONTADORA

035.608.611-95

**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO**

**Dr Guilherme Pinto Cardoso**

**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 48 of 204**

**Programa: 0004 ESPORTE EVIDA**

**Objetivo:**

Mantém as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

**Justificativa:**

O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande contribuição destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatuorense.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020203	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	1011	Construção Campo Society e Mini Campo nos Bairros	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	1	Recursos da Exercício Corrente	22	Transferências de Convênios - Outros (não relação)	4	DESPESAS DE CAPITAL	AMPLIACAO REFORMA REALIZ UN	1	1	2.000,00	1	0,00	1	2.000,00	1	2.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020203	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	1011	Construção Campo Society e Mini Campo nos Bairros	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	1	Recursos da Exercício Corrente	22	Transferências de Convênios - Outros (não relação)	4	DESPESAS DE CAPITAL	AMPLIACAO REFORMA REALIZ UN	1	1	2.000,00	1	0,00	1	2.000,00	1	2.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**

**PREFEITO**

631.107.411-72

**MARLUCE REJANE DE A. CHALLE ZIDORRI**

**CONTADORA**

035.608.611-95

**JOSÉ ABAREZIDO ALVES DE OLIVEIRA**

**SECRETARIO DE FINANÇAS**

015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**  
**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 49 of 204

Programa: 0004 ESPORTE E VIDA

Objetivo: Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Justificativa: O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande importância destas, na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade da Municipalidade, incentivar, esta prática, através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatorquense.

Público Alvo: População do Município		AMPLIACAO REFORMA REALIZ UN		1		5.000,00		1		2.000,00		1		1.000,00		1		1.000,00		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020203	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	1204	Ampliação, Reforma e Revitalização da Pista de Atletismo	27	Desporto e Lazer	412	Desporto Comunitário	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020203	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	1204	Ampliação, Reforma e Revitalização da Pista de Atletismo	27	Desporto e Lazer	412	Desporto Comunitário	1	Recursos do Exercício Corrente	24	Transferências de Convênios - Outros (não relação)	4	DESPESAS DE CAPITAL					

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALLE ZIDORIK  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 50 of 204

**Programa: 0004 - ESPORTE E VIDA**

Objetivo:

Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que ofereçerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Justificativa:

O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande importância destas, na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município, incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatorzenense.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	1205	Ampliação e Reforma de Academias ao ar livre	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES						

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	1206	Ampliação e Reforma de Academias ao ar livre	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL						

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 51 of 204**

**Programa 0004 ESPORTE/LEIENDA**

**Objetivo:** Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

**Justificativa:** O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todos as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande contribuição, desde a criação da sua cidade, surge a necessidade da Municipalidade incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatuorenquense.

<b>Público Alvo:</b> População do Município										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS Q.U.	AMPLIACAO OU REFORMA REA UN	1	1.000,00	1	0,00	1	500,00	1	500,00
	020203 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER									
	1208 Ampliacao e Reforma de Academias ao ar livre									
	27 Desporto e Lazer									
	812 Desporto Comunitario									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	24 Transferências de Convênios - Outros (não relação									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS Q.U.</b>										
	020203 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	AMPLIACAO OU REFORMA REA UN	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	1210 Ampliacao e Reforma de Campos de Maia e Bocha									
	27 Desporto e Lazer									
	813 Lazer									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
 631.107.411-72

**MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI**  
**CONTADORA**  
 035.603.611-95

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
 015.626.001-94





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO**  
**Dr. Guilherme Pinto Cardoso**  
 15024029/0001-80

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 52 of 204

**Programa 0001 ESPORTE E LAZER**

**Objetivo:** Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferece uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

**Justificativa:** O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande distribuição de famílias na periferia da comunidade, surge a necessidade da Município implementar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatuorense.

Pública Alvo: População do Município		AMPLIACAO OU REFORMA REA UN		1	3.000,00	1	2.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	020203	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	1210	Ampliação e Reforma de Campos de Mata e Bocota	27	Desporto e Lazer	813	Lazer	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	9	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	020208	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	1210	Ampliação e Reforma de Campos de Mata e Bocota	27	Desporto e Lazer	813	Lazer	1	Recursos do Exercício Corrente	24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados)	4	DESPESAS DE CAPITAL							
													AMPLIACAO OU REFORMA REA UN		1	1.000,00	1	0,00	1	1.000,00	1	1.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631.107.411-72

MARLUCE RELANE DE A. CHIALLE IZIDORIK

CONTADORA

035.806.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

015.626.001-84







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**


**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 53 of 204**


**Programa: 0004 ESPORTE E VIDA**


**Objetivo:** Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

**Justificativa:** O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande importância deste, na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município, implementar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quaternarquense.

<b>Público Alvo:</b> Populacao do Municipio										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	Espacos revitalizados ou construiu UN	1	3.000,00	1	2.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00
020203 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER										
1213	Construção e revitalização de espaços de lazer									
27	Desporto e Lazer									
812	Desporto Comunitário									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
Espacos revitalizados ou construiu UN										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI		1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
020203 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER										
1213	Construção e revitalização de espaços de lazer									
27	Desporto e Lazer									
812	Desporto Comunitário									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

  
**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

  
**MARLICE REJANE-DE A. CHAILLE ZIDORIC**  
**CONTADORA**  
**035.608.611-95**

  
**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr. Guilherme Pinto Cardoso**

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 54 of 204

**Programa 0004 ESPORTE E LAZER**

Objetivo:

Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Justificativa:

O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande importância, desistis na melhoria da qualidade de vida da população. surge a necessidade da Municipalidade incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatuorquense.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.

020203 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

1213 Construção e revitalização de espaços de lazer

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1 Recursos do Exercício Corrente

24 Transferências de Convênios - Outros (não relação

4 DESPESAS DE CAPITAL

Espaços revitalizados ou construídos	UN	1	1.000,00	1	0,00	1	1.000,00	1	1.000,00
--------------------------------------	----	---	----------	---	------	---	----------	---	----------

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.

020203 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

2008 Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	250.000,00	1	1.235.000,00	1	251.000,00	1	251.000,00
-------------------	----	---	------------	---	--------------	---	------------	---	------------

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO

631.167.411-72

YARLUCE REJANE DE A. CHALLE ZIDORIK  
CONTADORA

035.808.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO W**

**Dr Guilherme Pinto Cardoso**

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 56 of 204

**Programa 0004 ESPORTE E LAZER**

Objetivo:

Mantem as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Justificativa:

O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grand importância destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatroquarense.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	0,00	1	6.000,00	1	6.000,00
	020203 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER										
	2008 Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	24 Transferências de Convênios - Outros (não relação										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	Contrução, Ampliação Manutenção UN	UN	1	1.500,00	1	1.500,00	1	1.500,00	1	1.500,00
	020203 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER										
	2010 Construção, Ampliação e Manutenção de Campos de Futebol										
	27 Desporto e Lazer:										
	812 Desporto Comunitário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

691.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC

CONTADORA

035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

045.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 56 of 204

**Programa: 0004 ESPORTE E VIDA**

**Objetivo:** Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independentemente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

**Justificativa:** O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, sendo em visita a grandes eventos, a contibuição destas na melhoria da qualidade de vida da população surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade de quatroquarenta.

**Público Alvo:** População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI Contingência, Ampliação Manutenção UN 1 1 6.000,00 1 4.000,00 1 3.500,00 1 3.500,00

020203 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  
 2010 Construção, Ampliação e Manutenção de Campos de Futebol:

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1 Recursos de Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI Contribuição, Ampliação Manutenção UN 1 1 1.500,00 1 0,00 1 1.500,00 1 1.500,00

020203 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  
 2010 Construção, Ampliação e Manutenção de Campos de Futebol:

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1 Recursos de Exercício Corrente

24 Transferências de Correntes - Outros (não relação

4 DESPESAS DE CAPITAL

*[Signature]*

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO

631.107.411-72

*[Signature]*

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI  
 CONTADORA

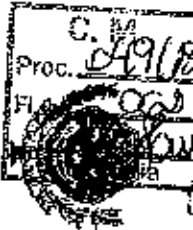
035.608.611-95

*[Signature]*

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

015.626.001-94





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO W**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 57 of 204**

**Programa 1004 ESPORTE E LAZER**

**Objetivo:**

Mantém as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável à crianças e adolescentes no período extracurricular, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências em busca de uma vida mais saudável e feliz.

**Justificativa:**

O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer a, tendo em vista a grande e, distribuição dessas, na região da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar, esta, prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatuorense.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	Contrução, Ampliação Manutenção UN	1	8.000,00	1	0,00	1	3.500,00	3.500,00
	020203	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER							
	2010	Construção, Ampliação e Manutenção de Campos de Futebol							
	27	Desporto e Lazer							
		812 Desporto Comunitário							
		1 Recursos do Exercício Corrente							
		24 Transferências de Convênios - Outras (não relação							
		3 DESPESAS CORRENTES							
		<b>Total Geral Financeiro</b>		<b>336.000,00</b>		<b>1.478.500,00</b>		<b>334.000,00</b>	<b>335.000,00</b>

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO

631.107.411-72

IARLUCE REJANE DE A. CHALLE ZIDORIK  
 CONTADORA

035.608.611-96

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**

**Dr Guilherme Pinto Cardoso**

**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 68 of 204**

**Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO**

**Objetivo:** Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

**Justificativa:** Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando a população melhores condições de vida, uma vez que, "A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

**Pública Alvd: Populacao do Municipio**

Metas	Unidade de Medida	Indicador	Indicador	Indicador	Indicador	Indicador	Indicador	Indicador	Indicador
Extensão de vias urbanas com rede pluvial	KM	QUILOMETRO	5	5	10	15	20	25	

Ações	Unidade de Medida	Indicador	Indicador	Indicador	Indicador	Indicador	Indicador	Indicador	Indicador
Entender, Unid. Circunsc. Proclav, Funcão, Subfun, Funçõ, Fm, Categori, Ben, Produto, Servico									

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU. MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ UN 1 25.000,00 1 25.000,00 1 25.000,00 1 25.000,00

1013 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO  
 1013 Aquisição de Equipamentos para Tratamento de Água

- 17 Saneamento
  - 512 Saneamento Básico Urbano
    - 1 Recursos do Exercício Corrente
    - 00 Recursos Ordinários
    - 4 DESPESAS DE CAPITAL

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631.107.411-72

MARLUCE REJANDEIRA CHIALLE ZIDORIC

CONTADORA

035.608.811-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS  
Dr Guilherme Pinto Cardoso  
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 59 of 204

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, a Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

Público Alvo: População do Município

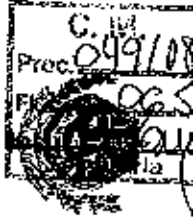
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	Ampliação e Regulam. realizado	M²	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00
	020204	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO									
	1015	Ampliação e Regulamentação do Tratamento do Sistema de Esgoto									
	17	Saneamento									
	512	Saneamento Básico Urbano									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	Ampliação e Regulam. realizado	M²	1	25.000,00	0	0,00	1	25.000,00	1	25.000,00
	020204	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO									
	1015	Ampliação e Regulamentação do Tratamento do Sistema de Esgoto									
	17	Saneamento									
	512	Saneamento Básico Urbano									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	24	Transferências de Convênios - Outros (não relação)									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.411-72

IARLUCE REJANE DE A. CHALLE IZIDORIC  
CONTADORA  
035.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**  
**Dr. Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 60 of 204

**Programa 0005 - SANEAMENTO BASICO**

**Objetivo:** Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

**Justificativa:** Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, a Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social".

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Construção de Poços Artesianos L UN	1	15.000,00	1	10.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00
	020204 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO									
	1018 Construção de Poços Artesianos Urbanos e Rurais									
	17 Saneamento									
	512 Saneamento Básico Urbano									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Construção de Poços Artesianos L UN	5	15.000,00	5	15.000,00	1	15.000,00	5	15.000,00
	020204 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO									
	1018 Construção de Poços Artesianos Urbanos e Rurais									
	17 Saneamento									
	512 Saneamento Básico Urbano									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**JARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI**  
**CONTADORA**  
**035.608.611-95**

**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I**  
**Dr. Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 61 of 204**

**Programa 0005 - SANEAMENTO BASICO**

**Objetivo:** Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

**Justificativa:** Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando a população melhores condições de vida, uma vez que, a Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social".

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUCAO DE POÇOS ARTESIAIS L UN	1	20.000,00	1	250.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	
	020204	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO									
		1018	Construção de Poços Artesiais Urbanos e Rurais								
		17	Saneamento								
		512	Saneamento Básico Urbano								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		24	Transferências de Convênios - Outros (não relatado)								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AMPLIACAO REALIZADA	MP	1	30.000,00	1	20.000,00	1	90.000,00	1	30.000,00
	020204	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO									
		1201	Ampliação e Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água								
		17	Saneamento								
		512	Saneamento Básico Urbano								
		1	Recursos de Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								

*[Handwritten signature]*

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

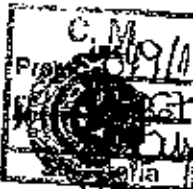
*[Handwritten signature]*

**MARLUCE RELIANE DE A. CHIALLE IZIDORI**  
**CONTADORA**  
**035.808.611-95**

*[Large handwritten signature]*

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-94**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 62 of 204

## Programa 0005 - SANEAMENTO BASICO

**Objetivo:** Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

**Justificativa:** Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, a Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

### Pública Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AMPLIÇÃO REALIZADA	M²	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020204	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO									
	1201	Ampliação e Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água									
	17	Saneamento									
	512	Saneamento Básico Urbano									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AMPLIÇÃO REALIZADA	M²	1	10.000,00	1	300.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020204	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO									
	1201	Ampliação e Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água									
	17	Saneamento									
	512	Saneamento Básico Urbano									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	24	Transferências de Convênios - Outros (não relação									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

*[Handwritten signature]*

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631.107.411-72

*[Handwritten signature]*

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORK

CONTADORA

035.608.611-95

*[Large handwritten signature]*

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

015.926.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO W**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 63 of 204**

**Programa 0005 SANEAMENTO BASICO**

**Objetivo:** Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

**Justificativa:** Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

**Pública Ativa: População do Município**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	AMPLIAÇÃO REALIZADA	MT	1	50.000,00	1	15.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020204 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
	1215 Ampliação da Rede de Esgoto										
	17 Saneamento										
	572 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	20.000,00	0	0,00	1	20.000,00	0	0,00
	020204 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
	1222 Aquisição de Veículo										
	17 Saneamento										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

*[Handwritten signature]*

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

*[Handwritten signature]*

**MARLUCE RELANE DE A. CHIALLE IZIDORI**  
**CONTADORA**  
**035.608.611-95**

*[Large handwritten signature]*

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 64 of 204

## Programa 0005 SANEAMENTO BASICO

**Objetivo:** Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

**Justificativa:** Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

### Publicos Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	516.000,00	1	520.000,00	1	525.000,00	1	530.000,00
	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
	2012	Pessoal e Encargos Sociais com o DAE									
	17	Saneamento									
		512 Saneamento Básico Urbano									
		1 Recursos do Exercício Corrente									
		00 Recursos Ordinários									
		3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
	2969	Manutenção do DAE									
	17	Saneamento									
		512 Saneamento Básico Urbano									
		1 Recursos de Exercício Corrente									
		00 Recursos Ordinários									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.414-72

MARLUCE RELANÊ DE A. CHIALLE IZIDORK  
CONTADORA  
035.608.611-85

JOSE ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 4, Data: 26/09/2018 Page 65 of 204**

**Programa 1005 - SANEAMENTO BASICO**

**Objetivo:** Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

**Justificativa:** Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020204	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	2683	Manutenção do DAE	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	8	DESPESAS CORRENTES	ATIVIDADE REALIZADA	UN	1	1.255.000,00	1	1.191.000,00	1	1.275.000,00	1	1.290.000,00
---	---	--------	-------------------------------	------	-------------------	----	------------	-----	--------------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	---------------------	----	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020504	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1036	Limpeza Pública	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	ATIVIDADE REALIZADA	UN	1	15.000,00	0	0,00	1	15.000,00	1	15.000,00
---	---	--------	---	------	-----------------	----	-----------	-----	------------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	---------------------	----	---	-----------	---	------	---	-----------	---	-----------

*[Handwritten signature]*

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

*[Handwritten signature]*

**MARLUCE REZANDE DE A. CHIALLE IZIDORI**  
**CONTADORA**  
**035.608.611-95**

*[Large handwritten signature]*

**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 66 of 204

## Programa: 0005 - SANEAMENTO BASICO

**Objetivo:** Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

**Justificativa:** Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, a Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

**Pública Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REDE CONSTRUIDA	KM	1	10.000,00	0	0,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1039 Construção de Galerias Pluviais e Rede de Esgoto										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROJETO REALIZADO	UN	1	20.000,00	0	0,00	1	20.000,00	0	0,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1042 Canalização dos córregos e construção de drenagens										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro 2.065.000,00 2.386.000,00 2.105.000,00 2.075.000,00

*[Handwritten signature]*

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.411-72

*[Handwritten signature]*

JARLUCE RELANE DE A. CHALLE IZIDORIC  
CONTADORA  
035.608.811-95

*[Handwritten signature]*

OSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO W**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 67 of 204

**PROGRAMA 0006 CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO**

**Objetivo:** Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

**Justificativa:** Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utilizados pela gestão municipal.

**Público Alvo:** População do Município

Metas	Indicador	Unidade de Medida	UN	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
	Número acumulado de reformas ou opera	UN	UN	UNIDADE	1	1	2	2
	Número de equipamentos adquiridos	UN	UN	UNIDADE	10	10	15	15

Acções	Unidade Orçam	Proj/Ativ	Funç/Obj	Subproj	Fonç	Fonç	Contab	Contab	Benf/Produt	Serviç	Unid.	Med	2018	2019	2020	2021
	1023	122	04	122	1	00	122	1	00	1	00	1	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

- 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU
- 020302 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAS
- 1023 Aquisição de Móveis e Equipamentos
- 04 Administração
- 122 Administração Geral
- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 00 Recursos Ordinários
- 4 DESPESAS DE CAPITAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Large handwritten signature]*

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**MARLUCE RELANE DE A. CHALLE IZIDOR**  
**CONTADORA**  
**035.603.611-95**

**JOSE ALPARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**1502402910001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 68 of 204**

**PROGRAMA 0006 CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

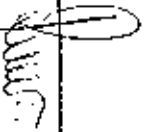
**Objetivo:** Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

**Justificativa:** Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readaptação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utilizados pela gestão municipal.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	VEICULO ADQUIRIDO	UN	0	0,00	1	0,00	0	0,00	0	0,00
	020302 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS										
	1247 Aquisição de Veiculos/Caminhões										
	15 Urbanismo										
	491 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	92 Alienação de Bens										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

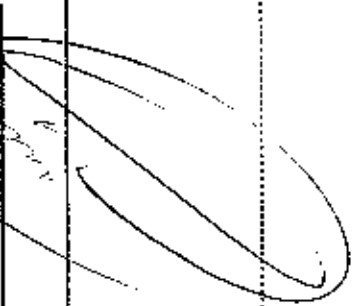
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	7.500,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020302 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS										
	2016 Conservação e Manutenção do Patrimônio Público										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										



**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
PREFEITO  
631.107.411-72



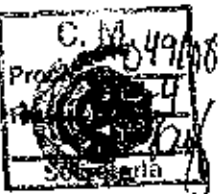
**MARLUCE RESNIK DE A. CHIALLE IZIDORK**  
CONTADORA  
035.608.611-95



**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
075.626.001-94







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO W

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 69 of 204

## Programa 10006 CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo: Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utilizados pela gestão municipal.

Pública Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		MOVIS E EQUIPAMENTOS ADQ UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00			
020402	DEPARTAMENTO CONTABIL										
1024	Aquisição de Móveis e Equipamentos										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		CAMINHÃO ADQUIRIDO	UN	1	20.000,00	0	0,00	1	20.000,00	1	20.000,00
020504	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
1035	Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo										
17	Saneamento										
512	Saneamento Básico Urbano										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI

CONTADORA

036.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

015.526.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 70 of 204**

**Programa: 0006 CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

**Objetivo:** Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

**Justificativa:** Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utilizados pela gestão municipal.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PRAÇA MANTIDA OU REFORMA UN	1	30.000,00	1	408.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS									
	1040 Construção, Reforma e Ampliação de Praças Públicas									
	15 Urbanismo									
	451 Infra-Estrutura Urbana									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PRAÇA MANTIDA OU REFORMA UN	1	10.000,00	1	2.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS									
	1040 Construção, Reforma e Ampliação de Praças Públicas									
	15 Urbanismo									
	451 Infra-Estrutura Urbana									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES								

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO  
631.107.411-72

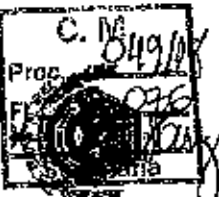
MARLUCE REJANE DE A. CHALLEZIDORI

CONTADORA  
035.808.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
815.826.001-84





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 71 of 204

## PROGRAMA: 0005 CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo: Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através da readequação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utilizados pela gestão municipal.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	50.000,00	0	12.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS										
	1.047 Aquisição de Veiculos/Carminhos										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		AMPLIAÇÃO OU REFORMA REA UN		1	20.000,00	0	0,00	1	20.000,00	1	20.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.										
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS										
	1183 Ampliação e Reforma de Prédios Públicos										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO  
631.107.411-72

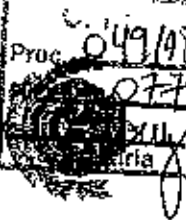
MARLUCE REJANE DE A. CHALLE ZIDORIK

CONTADORA  
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**  
**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 72 of 204

**Programa: 0000 CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

**Objetivo:** Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

**Justificativa:** Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utilizados pela gestão municipal.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	AMPLIAÇÃO OU REFORMA REA UN	UN	5	30.000,00	0	0,00	5	30.000,00	5	30.000,00
	020004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
	1183	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	IMÓVEL CONSTRUÍDO	UN	1	10.000,00	0	0,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE									
	1785	Construção da Sede de Secretaria Municipal de Saúde									
	10	Saúde									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	02	Receita de Impostos e de Transferências de Impos									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

Total Geral Financeiro 210.000,00 556.500,00 210.000,00 210.000,00

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**DARLUCÉ RELANÉ DE A. CHIALLE ZIDORK**  
**CONTADORA**  
**035.608.611-95**

**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
 15024029/0001-80

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 73 of 204

**Programa: 0007-ENCARGOS ESPECIAIS**

**Objetivo:** Garantir que os compromissos assumidos e as contribuições legais de obrigações do município sejam cumpridos integralmente.  
**Justificativa:** Neste programa estão globalizadas as despesas, que pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço, como dívidas e contribuição do PASEP.  
**Público Alvo:** Credores de Dívida Fundada interna e Receita Federal

Metas Indicadas	Unidade de Medida	Indicador	UN	UNIDADE	2018	2019	2020	2021	2022	
Reserva de Contingência	UN	Reserva de Contingência	UN	UNIDADE	2,5	2,5	2,43	2,25	2,1	1,96

Metas Indicadas	Unidade de Medida	Indicador	UN	UNIDADE	2018	2019	2020	2021	2022
Reserva de Contingência	UN	Reserva de Contingência	UN	UNIDADE	450.049,12	900.000,00	374.000,00	378.228,00	

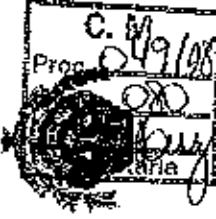
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI  
 DEPARTAMENTO CONTABIL  
 020402  
 2026 Reserva de Contingência  
 89 Reserva de Contingência  
 899 Reserva de Contingência  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 9 RESERVA DE CONTINGENCIA

*[Handwritten signature]*  
 RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.414-72

*[Handwritten signature]*  
 MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC  
 CONTADORA  
 036.608.611-95

*[Handwritten signature]*  
 JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 016.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**  
 Dr. Guilherme Pinto Cardoso  
 15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 75 of 204

**Programa: 0007 ENCARGOS ESPECIAIS**

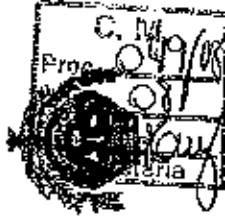
**Objetivo:** Garantir que os compromissos assumidos e as contribuições legais de obrigações do município sejam cumpridos integralmente.  
**Justificativa:** Neste programa estão globalizadas as despesas, que pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço, como dívidas e contribuição do PASEP.  
**Público Alvo:** Credores de Dívida Fundada interna e Receita Federal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI.	Contribuição para o PASEP	UN	1	447.575,00	1	462.504,00	1	474.037,00	1	485.283,00	
	020408	TESOURARIA										
	2139	Contribuição para o PASEP										
	11	Tratativo										
	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
	1	Recursos do Exercício Corrente										
	00	Recursos Ordinários										
	3	DESPESAS CORRENTES										
				<b>Total Geral Financeiro</b>		1.072.824,12		1.701.504,00		1.022.037,00		1.086.511,00

*[Signature]*  
 RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

*[Signature]*  
 MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIK  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

*[Signature]*  
 JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.526.001-84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 76 of 204**

**Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO**

**Objetivo:** Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, usabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es-  
 taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

**Justificativa:** As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h-  
 á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

**Público Alvo:** População do Município

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Alvo	2018	2019	2020	2021
Percentual de recuperação e conservação UN	UNIDADE	UNIDADE	10	10	15	20	25	30
Percentual de recuperação e conservação UN	UNIDADE	UNIDADE	10	10	15	20	25	30

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ UN	1	00.000,00	1	20.000,00	1	150.000,00	1	180.000,00
	020563	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE								
	1033	Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem								
	28	Transporte								
	792	Transporte Rodoviário								
	1	Recursos de Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

**YARLUCE RÉJANE DE A. CHALLE IZIDORI**  
 CONTADORA  
 035.508.611-85

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
 15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 77 of 204

**Programa 2009 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

**Objetivo:** Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, os trabalhos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

**Justificativa:** As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo há a necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

**Pública Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	RUAS RECUPERADAS	KM	1	1.000.000,00	0	0,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00
	020504	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
	1037	Pavimentação/Manutenção Asfáltica de Ruas Pavimentadas									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	RUAS RECUPERADAS	KM	1	1.515.000,00	0	0,00	1	2.470.000,00	1	2.775.000,00
	020504	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
	1037	Pavimentação/Manutenção Asfáltica de Ruas Pavimentadas									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO

631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A CHALLE IZDORIK  
 CONTADORA

035.808.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr. Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 78 of 204

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es

taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h

á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ESTRADAS MANTIDAS	KM	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
	1044 Manutenção das Estradas Vicinais do Município								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ESTRADAS MANTIDAS	KM	1	570.000,00	1	710.000,00	1	690.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
	1044 Manutenção das Estradas Vicinais do Município								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO  
631.107.411-72

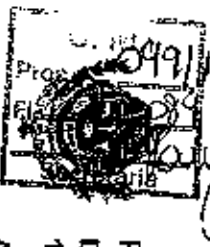
JARLUCE REZANDE DE A. CHIALLE IZIDORIC

CONTADORA  
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
015.628.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 79 of 204

**Programa: 0009 - TRANSPORTE ROBOVARIOS**

**Objetivo:** Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, as tarefas fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

**Justificativa:** As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo há a necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ESTRADAS MANTIDAS	KM	0	0,00	1	500.000,00	0	0,00	0	0,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS										
	1044 Manutenção das Estradas Vicinais do Município										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	24 Transferências de Convênios - Outros (não relator										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	VIAS SINALLIZADAS	KM	1	10.000,00	1	202.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS										
	1202 Sinalização e Manutenção das Vias Urbanas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO  
631.107.411-72

VARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI

CONTRADORA  
035.808.811-85

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.628.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
 Dr Guilherme Pinto Cardoso  
 15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 80 of 204

**Programa 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO**

**Objetivo:** Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, tratabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es  
 taríamosomentando o progresso a o desenvolvimento socioeconômico do município.

**Justificativa:** As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h  
 á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	VIAS SINHALZADAS	KM	1	40.000,00	1	35.000,00	1	40.000,00	1	40.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS										
	1202	Sinalização e Manutenção das Vias Urbanas									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROJETO REALIZADO	UN	1	11.000,00	1	9.000,00	1	11.000,00	1	11.000,00
	020504	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS									
	1209	Programa de Mobilidade e Acessibilidade Urbana									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

JARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**

**Dr Guilherme Pinto Cardoso**

15024029/0001-80

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Programa 0009 TRANSPORTE ROBOVARI**

**Objetivo:** Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, praticabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es-  
taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

**Justificativa:** As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h  
á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROJETO REALIZADO	UN	1	3.000,00	1	2.000,00	1	9.000,00	1	9.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
	1209 Programa de Mobilidade e Acessibilidade Urbana										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO REALIZADA	KM	1	7.000,00	1	\$02.000,00	1	7.000,00	1	7.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
	1212 Construção e Manutenção de Cidovla até as Indústrias										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

*[Signature]*

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
PREFEITO  
631.107.411-72

*[Signature]*

**MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI**  
CONTADORIA  
035.608.611-95

*[Signature]*

**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
018.626.001-94





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
 Dr Guilherme Pinto Cardoso  
 15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 82 of 204

**Programa 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO**

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h

Publico Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO REALIZADA	KM	1	13.000,00	1	11.000,00	1	13.000,00	1	13.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS										
	1212 Construção e Manutenção de Ciclovias até as Indústrias										
	45 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	pontes construídas ou refeitas	UN	1	1.500.000,00	1	700.000,00	1	1.620.000,00	1	1.620.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS										
	1216 Construção e Reforma de Pontes										
	26 Transporte										
	792 Transporte Rodoviário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

*[Signature]*

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

*[Signature]*

JARLUCE RELANE DE A. CHALLE ZIDORK  
 CONTADORA  
 035.808.611-95

*[Signature]*

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.826.001-84





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 83 of 204

## Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVARIO

**Objetivo:** Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es  
taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

**Justificativa:** As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h  
á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU											
	020504	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	pontes construídas ou reformadas	UN	1	642.588,00	0	0,00	1	1.300.000,00	1	1.310.000,00
		1215	Construção e Reforma de Pontes									
		28	Transporte									
			782	Transporte Rodoviário								
				1	Recursos do Exercício Corrente							
				00	Recursos Ordinários							
				3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU											
	020504	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	ACQUIÇÃO DE ILUMINÁRIAS DE UN	UN	0	0,00	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00
		1234	ACQUIÇÃO DE ILUMINÁRIAS DE LED									
		15	Urbanismo									
			43:	Infra-Estrutura Urbana								
				1	Recursos do Exercício Corrente							
				24	Transferências de Convênios - Outros (não relac)							
				3	DESPESAS CORRENTES							

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
PREFEITO

631.107.411-72

**MARLUCE RELANE DE A. CHIALLE IZIDORIK**  
CONTADORA

035.808.611-85

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 94 of 204

## Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, praticidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, os recursos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo há a necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO UN	0	0,00	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
	2701 MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS									
	16 Urbanismo									
	451 Infra-Estrutura Urbana									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO UN	0	0,00	1	190.000,00	0	0,00	0	0,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
	2701 MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS									
	15 Urbanismo									
	451 Infra-Estrutura Urbana									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO  
631.107.411-72

MARLUCE RELANE DE A. CHIALLE IZIDORI

CONTADORA  
035.608.611-95

JOSÉ ARARÍCIO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 85 of 204

**Programa: 0009 - TRANSPORTE RODoviARIO**

**Objetivo:** Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, traçabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es-  
taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

**Justificativa:** As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h-  
á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO UN	0	0,00	1	1.300.000,00	0	0,00	0	0,00
	020504	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIDOS PUBLICOS								
	2701	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS								
	15	Urbanismo								
	451	Intra-Estrutura Urbana								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	24	Transferências de Convênios - Outros (não rebol)								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO UN	0	0,00	1	330.000,00	0	0,00	0	0,00
	020504	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIDOS PUBLICOS								
	2701	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS								
	15	Urbanismo								
	451	Intra-Estrutura Urbana								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	30	Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FI								
	3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral Financeiro 5.447.586,00 4.887.000,00 7.320.000,00 8.084.519,00

*[Signature]*  
**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
631.107.411-72

*[Signature]*  
**MARLUCE RÊANE DE A. CHIALLE IZIDORIC**  
**CONTADORIA**  
035.608.811-95

*[Signature]*  
**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 96 of 204

**Programa 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo:** Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

**Justificativa:** Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

**Público Alvo:** Alunos da Rede Municipal de Ensino

Metas	Indicador	UN	UNIDADE	Ind. Recente	Ind. Anual	2018	2019	2020	2021	2022
	Número de crianças atendidas	UN	UNIDADE	940	940	940	940	940	940	940

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		QUADRA CONSTRUIDA	UN	UN	1	10.000,00	0	0,00	1	14.000,00	1	15.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA											
	1060	Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais											
	12	Educação											
	361	Ensino Fundamental											
	1	Recursos do Exercício Corrente											
	00	Recursos Ordinários											
	4	DESPESAS DE CAPITAL											

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
 631.107.411-72

**MARLÚCE REJANE DE A. CHALLE IZIDORIK**  
**CONTADORA**  
 035.608.611-95

**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**  
 015.826.001-84





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 87 of 204

## PROGRAMA 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Objetivo:** Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professoras capacitadas que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

**Justificativa:** Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

**Público Alvo:** Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	50.000,00	0	0,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	1052 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	AMPLIACAO OU REFORMA REA UN		1	15.000,00	1	20.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	1056 Ampliação e Reforma das Escolas Municipais										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.414-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALLE IZDORIK  
CONTADORA  
035.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**  
Dr Guilherme Pinto Cardoso  
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 98 of 204

**Programa 0011 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo:** Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

**Justificativa:** Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos de ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta taxa de ensino.

**Público Alvo:** Alunos da Rede Municipal de Ensino

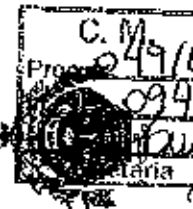
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	AMPLIAÇÃO OU REFORMA REA UN	1	15.000,00	1	10.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00
	020802 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
	1058 Ampliação e Reforma das Escolas Municipais									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADX UN	1	15.000,00	0	0,00	1	15.000,00	1	15.000,00
	020802 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
	1057 Aquisição de Móveis e Equipamentos									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.411-72

TARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIK  
CONTADORA  
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 89 of 204

**PROGRAMA 0001 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo:** Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez mel

**Justificativa:** Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar a seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetiv

**Público Alvo:** Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROJETO REALIZADO	UN	1	2.000,00	0	0,00	1	2.000,00	1	2.000,00
	020802 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	1160 Manutenção de Parceria em Projetos de Programas Educacionais										
	12 Educação										
	381 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROJETO REALIZADO	UN	1	3.000,00	0	20.000,00	1	4.000,00	1	4.000,00
	020802 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	1160 Manutenção de Parceria em Projetos de Programas Educacionais										
	12 Educação										
	381 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
PREFEITO  
631.107.411-72

**MARLUCE RELJANE DE A. CHIALLE IZIDORI**  
CONTADORA  
035.608.611-95

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
Dr Guilherme Pinto Cardoso  
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 90 of 204

**Programa 001 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Objetivo:

Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa:

Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicомotóres, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	2034	Passoal e Encargos Sociais com Ensino Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES								
UN										1	775.000,00		1	420.000,00		1	780.000,00		1	782.000,00			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	2035	Manutenção com Salário Educação	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES								
UN										1	422.474,00		0	0,00		1	480.000,00		1	538.000,00			

*[Handwritten signature]*  
RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO

*[Handwritten signature]*  
MARLUCE REANE DE A. CHIALLE IZIDORIK  
CONTADORIA

*[Handwritten signature]*  
JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS

631.107.411-72

035.606.611-95

075.626.001-84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 91 of 204**

**Programa: 001 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo:** Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

**Justificativa:** Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

**Público Alvo:** Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANUTIDA	UN	1	12.000,00	0	0,00	1	12.000,00	1	12.000,00
	020802 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2035 Manutenção com Salário Educação										
	12 Educação										
	381 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANUTIDA	UN	0	0,00	1	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	020802 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2035 Manutenção com Salário Educação										
	12 Educação										
	381 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO

631.107.414-72

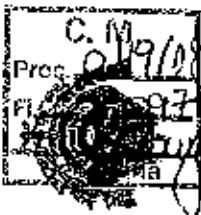
MARLUCE REINHE DE A. CHIALLE IZIDORI  
 CONTADORA

035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

015.628.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019) Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 92 of 204

**Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo:** Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

**Justificativa:** Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

**Público Alvo:** Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	1	355.000,00	0	0,00	0	0,00
	020802 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2035 Manutenção com Salário Educação										
	12 Educação										
	381 Ensino Fundamental										
	1 Recursos de Exercício Corrente										
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I										
	3 DESPESAS CORRENTES										
<hr/>											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.200.000,00	1	1.351.000,00	1	1.220.000,00	1	1.230.000,00
	020802 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2189 Manutenção com o Transporte Escolar										
	12 Educação										
	381 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

MARLUCE REIANE DE A. CHIALLE IZIDORI  
 CONTADORA  
 035.808.811-98

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.628.001-84







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO IRMÃOS**  
**Dr. Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 93 of 204

**Programa 001 - MANUTENÇÃO EREMIAL ZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo:** Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

**Justificativa:** Considerando a necessidade de atender gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

**Público Alvo:** Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO IRMÃOS	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	17.000,00	1	15.000,00	1	17.100,00	1	17.200,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA										
	2:90 Manutenção com o PNATE - Médio										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO IRMÃOS	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	80.000,00	1	80.000,00	1	82.000,00	1	83.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA										
	2191 Manutenção com o PNATE - Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631.107.411-72

IRARUÇE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI

CONTADORA

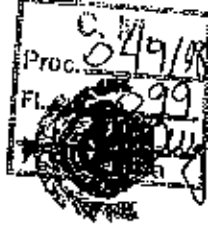
036.608.611-85

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

015.628.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO IRMÃOS  
Dr. Guilherme Pinto Cardoso  
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 94 of 204

PROGRAMA 001 - MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS Q.U.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	6.500,00	1	7.000,00	1	8.000,00	1	8.500,00
	020802 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA										
	2194 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos										
	12 Educação										
	366 Educação de Jovens e Adultos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS Q.U.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	4.000,00	1	3.000,00	1	4.000,00	1	4.000,00
	020802 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA										
	2194 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos										
	12 Educação										
	366 Educação de Jovens e Adultos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI

CONTADORA

035.608.811-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

015.628.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 95 of 204

**PROGRAMA 0001 - MANUTENÇÃO E REVALIAZAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo:** Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez maior, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

**Justificativa:** Considerando a necessidade de atender gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, tomam-se essenciais disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

**Público Alvo:** Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	3.000,00	1	10.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00
	020692 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2195 Manutenção do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	267.000,00	1	210.200,00	1	270.000,00	1	272.000,00
	020692 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2195 Manutenção do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	9 DESPESAS CORRENTES										

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

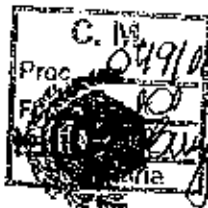
*[Large handwritten signature]*

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

MARLUCE RELANE DE A. CHIALLE IZIDORI  
 CONTADORIA  
 035.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 98 of 204

**PROGRAMA 0041 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo:** Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez mel  
 hor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.  
**Justificativa:** Considerando a necessidade de atender gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, ativ  
 os e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

**Público Alvo:** Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	2.025.000,00	1	3.200.000,00	1	2.992.500,00	1	3.015.000,00
	020803 FUNDEB										
	2038	Personal e Encargos Sociais FUNDEB 60% - Fundament									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	18	Transferências do FUNDEB 60%									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.800.000,00	1	699.000,00	1	1.830.000,00	1	1.840.000,00
	020803 FUNDEB										
	2040	Personal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Fundament									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	15	Transferências do FUNDEB 40%									
	3	DESPESAS CORRENTES									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

MARLUCE REJANTE DE A. CHIALLE ZIDORIK  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-94





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 97 of 204

**PROGRAMA 0014 - MANUTENCAO E REMUNERACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo:** Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

**Justificativa:** Considerando a necessidade de atender gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

**Pública Alvo:** Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	20.000,00	1	10.000,00	1	32.000,00	1	36.000,00			
	022803 FUNDEB													
	2189	Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental												
	12	Educação												
	361	Ensino Fundamental												
	1	Recursos do Exercício Corrente												
	15	Transferências do FUNDEB 40%												
	3	DESPESAS CORRENTES												
<b>Total Geral Financeiro</b>											<b>7.821.874,00</b>	<b>6.554.200,00</b>	<b>7.836.800,00</b>	<b>7.836.700,00</b>

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**MARLUCE RELANÉ DE A. CHIALLE ZIDORKI**  
**CONTADORA**  
**035.608.611-95**

**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO W**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 98 of 204

**PROGRAMA 10012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL**

**Objetivo:** Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente acolhedor, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação saudável, entre outros.

**Justificativa:** Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

**Público Alvo:** Alunos da Rede Municipal de Ensino

Indicador	UN	UNIDADE	Indicador	Indicador	2018	2019	2020	2021		
Número de crianças atendidas	UN	UNIDADE	Indicador	Indicador	705	705	848	1015	1218	1461

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	020802	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	1062	Construção, ampliação e reforma de Centros de Educação Infantil	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	Construção, ampliação ou reforma UN	1	2.500,00	1	601.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00
---	--	--------	---------------------------------	------	---	----	----------	-----	-------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	---------------------	---	-------------------------------------	---	----------	---	------------	---	----------	---	----------

*[Handwritten signature]*

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

*[Handwritten signature]*

**YARLUCE REJANE DE A. CHALLE IZIDORI**  
**CONTADORA**  
**036.608.611-96**

*[Large handwritten signature]*

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
 15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 99 of 204

**Programa: 0012 MANUTENCAO E REALIZACAO DE ENSINO INFANTIL**

**Objetivo:** Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente acolhedor, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, umia ali mentação sadia, entre outros.

**Justificativa:** Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psí cológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

**Público Alvo:** Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	1062	Construção, ampliação e reforma de Centros de Educação Infantil	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	2038	Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES									


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

**TARLUCE REJUNIE DE A CHALLE IZIDORIC**  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 035.528.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 100 of 204

**PROGRAMA 0012 MANUTENCAO E REALIZACAO DO ENSINO INFANTIL**

Objetivo:

Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente acolhedor, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação sadia, entre outros.

Justificativa:

Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	2037	Manutenção da Pré-Escola	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	9.000,00	1	50.000,00	1	9.000,00	1	9.000,00
---	--	--------	---------------------------------	------	--------------------------	----	----------	-----	-------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	---------------------	-------------------	----	---	----------	---	-----------	---	----------	---	----------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	2037	Manutenção da Pré-Escola	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	24.000,00	1	100.000,00	1	31.000,00	1	33.000,00
---	--	--------	---------------------------------	------	--------------------------	----	----------	-----	-------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	-------------------	----	---	-----------	---	------------	---	-----------	---	-----------

*[Handwritten signature]*

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

*[Handwritten signature]*

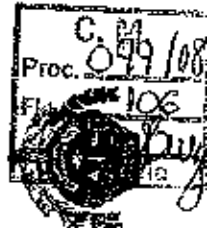
MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC  
 CONTADORA  
 035.608.611-96

*[Large handwritten signature]*

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO IV  
Dr. Guilherme Pinto Cardoso  
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 101 of 204

**Programa: 0012 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL**

**Objetivo:** Operar a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente acolhedor, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação saudável, entre outros.

**Justificativa:** Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade no desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

**Público Alvo:** Alunos da Rede Municipal de Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUI		ATIVIDADE MANUTIDA	UN	1	15.000,00	1	30.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA										
2196	Manutenção com as Creches Municipais										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUI										
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA										
2196	Manutenção com as Creches Municipais										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI  
CONTADORA  
035.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 102 of 204

**Programa 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL**

**Objetivo:**

Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente acolhedor, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma ali mentação sadia, entre outros.

**Justificativa:**

Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psi cológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

**Público Alvo:** Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	12.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020802 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2193 MANUTENCAO COM O PNATE - INFANTIL										
	12 Educação										
	305 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	Pessoal e Encargos Sociais - Educ UN	UN	0	0,00	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00
	020802 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2034 Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - CRECHE										
	12 Educação										
	305 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	01 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO  
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A CHIALE IZIDORI

CONTADORA  
035.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 103 of 204

**Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL**

**Objetivo:** Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentam demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente acolhedor, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação saudável, entre outros.

**Justificativa:** Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

**Público Alvo:** Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020603 FUNDEB	2041	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Exercício Corrente	19	Transferências do FUNDEB 40%	3	DESPESAS CORRENTES	UN	1	780.000,00	1	222.000,00	1	778.000,00	1	784.000,00
---	---	---------------	------	----	----------	-----	-------------------	---	--------------------------------	----	------------------------------	---	--------------------	----	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020603 FUNDEB	2042	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Exercício Corrente	16	Transferências do FUNDEB 60%	3	DESPESAS CORRENTES	UN	1	975.000,00	1	1.460.000,00	1	997.500,00	1	1.005.000,00
---	---	---------------	------	----	----------	-----	-------------------	---	--------------------------------	----	------------------------------	---	--------------------	----	---	------------	---	--------------	---	------------	---	--------------

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE ZIDORIK**  
**CONTADORA**  
**035.608.611-95**

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV**

**Dr Guilherme Pinto Cardoso**

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 104 of 204

**Programa 002 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL**

**Objetivo:**

Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e, de forma que todas as crianças tenham direito a brincadeira, atenção individual, ambiente acolhedor, seguro e estimulante, com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação sadia, entre outros.

**Justificativa:**

Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade no desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

**Público Alvo:** Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO	FUNDEB	020603	2197	Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil - PRÉ-ESCOLA	UN	1	20.000,00	1	10.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
				12	Educação									
					968	Educação Infantil								
							1	Recursos do Exercício Corrente						
							19	Transferências do FUNDEB 40%						
									3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO	FUNDEB	020603	2685	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - CRECHE	UN	0	0,00	1	115.000,00	0	0,00	0	0,00
				12	Educação									
					965	Educação Infantil								
							1	Recursos do Exercício Corrente						
							19	Transferências do FUNDEB 40%						
									3	DESPESAS CORRENTES				

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
PREFEITO

631.107.411-72

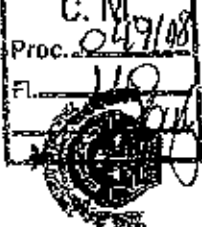
**VARLUCÉ RÉZANE DE A. CHIALLE IZIDORIK**  
CONTADORA

035.608.611-95

**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS  
Dr Guilherme Pinto Cardoso  
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 106 of 204

**PROGRAMA: 0012 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Objetivo:

Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente acolhedor, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, umbragem e alimentação saudável, entre outros.

Justificativa:

Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU. Pessoal e Encargos Sociais FUNC UN 0 0,00 1 740.000,00 0 0,00 0 0,00

020603 FUNDEB

2696 Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 60% - Infantil - CRECHE

12 Educação

385 Educação Infantil

1 Recursos do Exercício Corrente

18 Transferências da FUNDEB 60%

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.

020903 FUNDEB

2697 Manutenção de FUNDEB 40% - Infantil - CRECHE

12 Educação

385 Educação Infantil

1 Recursos do Exercício Corrente

19 Transferências do FUNDEB 40%

8 DESPESAS CORRENTES

Total Geral: Financeiro

2.413.000,00

3.742.000,00

2.480.500,00

2.509.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631.107.411-72

MARLUCE REGANE DE A. CHALLE IZIDORI

CONTADORIA

035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

015.826.001-64





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**  
**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 106 of 204

**Programa 10013 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR**

**Objetivo:** Realizar acordos e parcerias com instituições de ensino que ofereçam vagas no ensino superior, bem como oferecer incentivos aos acadêmicos de maneira coletiva.  
**Justificativa:** Incentivar a continuação dos estudos no ensino superior, dispondo de mecanismos para que toda população tenha acesso ao Ensino Superior, qualificando a mão de obra municipal.  
**Público Alvo:** População do Município

Metas	Unidade	UN	UNIDADE	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN
Pessoas atendidas		UN	UNIDADE	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN

- 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CU
  - 020002 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA
    - 1:88 Aquisição Veículo Transporte Ensino Superior
      - 2 Educação
        - 354 Ensino Superior
          - 1 Recursos do Exercício Corrente
            - 00 Recursos Ordinários
              - 4 DESPESAS DE CAPITAL

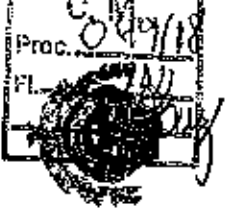
VEICULO ADQUIRIDO	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN
	UN	1	10.000,00	0	0,00	1	10.000,00	1	10.000,00

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

**MARLUCE REZANNE DE A CHIALLE IZIDORI**  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 016.625.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 107 of 204**

**Programa: 0013 APOIO AO ENSINO SUPERIOR**

**Objetivo:** Realizar acordos e parcerias com instituições de ensino que ofereçam vagas no ensino superior, bem como oferecer incentivos aos acadêmicos de maneira coletiva.

**Justificativa:** Incentivar a continuação dos estudos no ensino superior, dispondo de mecanismos para que toda população tenha acesso ao Ensino Superior, qualificando a mão de obra municipal.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	3.000,00	0	0,00	1	3.000,00	1	3.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2081 Fimar Convênios c/ Estado/União/Universidade Privadas										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	9.000,00	1	101.000,00	1	9.000,00	1	9.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.  
 020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA  
 2081 Fimar Convênios c/ Estado/União/Universidade Privadas  
 12 Educação  
 364 Ensino Superior  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 9 DESPESAS CORRENTES

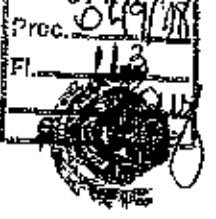
Total Geral Financeiro 22.000,00 101.000,00 22.000,00 22.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

MARLUCE RELANE DE A CHALLE IZIDORIK  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.826.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 108 of 204**

**Programa 0014 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Objetivo:** Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

**Justificativa:** Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, possibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras, legumes e produtos integrais.

**Público Alvo:** Todos alunos da rede municipal de ensino.

Metas	Unidade	Medida	Ind. Recorrido	Ind. Físico	2018	2019	2020	2021	2022
Unidade	UN	UNIDADE	100	100	100	100	100	100	100

Atividade	Unidade	Valor	2018	2019	2020	2021	2022		
ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	300.000,00	0	0,00	1	310.000,00	1	315.000,00

- 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.
  - 020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA
    - 1064 Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental
      - 12 Educação
        - 306 Alimentação e Nutrição
          - 1 Recursos do Exercício Corrente
            - 00 Recursos Ordinários
              - 3 DESPESAS CORRENTES

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
 631.107.411-72

**MARLUCE REZANNE DE A. CHIALLE IZIDORIC**  
**CONTADORA**  
 035.608.611-95

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
 076.628.001-84







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 109 of 204**

**PROGRAMA 0014 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Objetivo:** Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

**Justificativa:** Assegurar a continuidade da oferta de alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, possibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras, legumes e produtos integrais.

**Público Alvo:** Todos alunos da rede municipal de ensino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		ATIVIDADE MANTIDA		UN	1	1.000,00	0	0,00	1	1.000,00	1	1.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020802	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
		1178	Manutenção da Merenda Escolar - AEE										
		12	Educação										
		306	Alimentação e Nutrição										
		1	Recursos do Exercício Corrente										
		00	Recursos Ordinários										
		3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU			ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	280.000,00	0	0,00	1	280.000,00	1	280.000,00
		020802	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
		1178	Manutenção da Merenda Escolar - Creche										
		12	Educação										
		306	Alimentação e Nutrição										
		1	Recursos do Exercício Corrente										
		00	Recursos Ordinários										
		3	DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI  
CONTADORA  
035.808.611-85

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.826.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV**  
**Dr. Guilherme Pinto Cardoso**  
 15024029/0001-80  
**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 110 of 204

**Programa: 0001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Objetivo:** Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

**Justificativa:** Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, possibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras, legumes e produtos integrais.

**Público Alvo:** Todos alunos da rede municipal de ensino.

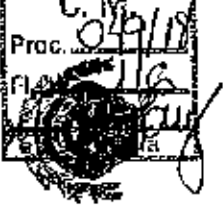
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020802	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1180	Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escola	12	Educação	305	Alimentação e Nutrição	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO DA MERENDA ES UN	0	0,00	1	250.000,00	0	0,00	0	0,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI  
 CONTADORA  
 035.508.611-95

JOSÉ ARAÚJO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
 015.526.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO  
Dr. Guilherme Pinto Cardoso  
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 111 of 204

Programa 0014 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo:

Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Justificativa:

Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, possibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras, legumes e produtos integrais.

Público Alvo: Todos alunos da rede municipal de ensino.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QU.

MANUTENÇÃO DA MERENDA E: UN

0

0,00

1

80.000,00

0

0,00

0

0,00

020602 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2702 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação

305 Alimentação e Nutrição

1 Recursos do Exercício Corrente

15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de I

3 DESPESAS CORRENTES

MANUTENÇÃO DA MERENDA E: UN

0

0,00

1

200.000,00

0

0,00

0

0,00

020602 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2703 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE

12 Educação

305 Alimentação e Nutrição

1 Recursos do Exercício Corrente

01 Receita de Impostos e de Transferências de Impos

3 DESPESAS CORRENTES

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.411-72

VARLUCE REJANE DE A. CHIALLE TIZDORI  
CONTADORA  
035.608.811-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 112 of 204**

**Programa 0014 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Objetivo:** Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

**Justificativa:** Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, possibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras, legumes e produtos integrais.

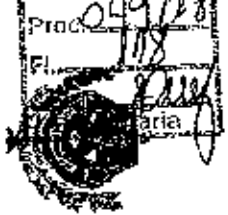
**Público Alvo:** Todos alunos da rede municipal de ensino.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO	020802	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	2703	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	12	Educação	308	Alimentação e Nutrição	1	Recursos do Exercício Corrente	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de I	3	DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO DA MERENDA E	UN	0	0,00	1	70.000,00	0	0,00	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO	020802	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	2704	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	12	Educação	308	Alimentação e Nutrição	1	Recursos do Exercício Corrente	01	Receita de Impostos e de Transferências de Impos	3	DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO DA MERENDA E	UN	0	0,00	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00

*[Signature]*  
**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

*[Signature]*  
**MARLUCE RELIANE DE A. CHIALLE IZIDORI**  
**CONTADORA**  
**035.808.611-95**

*[Signature]*  
**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr. Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 113 of 204

**Programa 0014 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Objetivo:** Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

**Justificativa:** Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, possibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras, legumes e produtos integrais.

**Público Alvo:** Todos alunos da rede municipal de ensino.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO DA MERENDA EI UN	0	0,00	1	60.000,00	0	0,00	0	0,00
	020802 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
	2704 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA									
	12 Educação									
	306 Alimentação e Nutrição									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	15 Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional co									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO DA MERENDA EI UN	0	0,00	1	6.000,00	0	0,00	0	0,00
	020802 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
	2705 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA									
	12 Educação									
	306 Alimentação e Nutrição									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	01 Recella de Impostos e de Transfêrencias de Impos									
	3 DESPESAS CORRENTES									

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.414-72**

**MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC**  
**CONTADORA**  
**035.606.611-95**

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**045.626.001-84**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO IV**  
**Dr. Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 114 of 204**

**PROGRAMA 0014 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Objetivo:** Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

**Justificativa:** Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, possibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras, legumes e produtos integrais.

**Público Alvo:** Todos alunos da rede municipal de ensino.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QU	MANUTENÇÃO DA MERENDA EM UN	0	0,00	1	2.500,00	0	0,00	0	0,00
	020802	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA								
	2705	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA								
	12	Educação								
	308	Alimentação e Nutrição								
	1	Requisitos do Exercício Corrente								
	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de I								
	3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro				671.000,00		257.500,00		881.000,00		688.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO  
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE ZIDORIK

CONTADORA  
035.808.611-95

JOSÉ MARCELO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
015/628.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 115 of 204**

**Programa: 0015 APOIO E INCENTIVO CULTURAL**

**Objetivo:** Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial, considerando o interesse público e a diversidade cultural. Promover eventos populares que citem, preservem ou espinhorem os costumes, que se transmitem através de gerações.

**Justificativa:** É provável que a cultura de um município seja o seu bem mais precioso. Por este motivo, devemos investir para que esta cultura, seja material ou imaterial, não se deteriore no tempo. Assim temos a necessidade de incentivar os valores culturais locais, preservando o patrimônio cultural.

**Público Alvo:** População do Município

Indicador	Unidade da Medida	Indicador	Indicador	Indicador	Indicador	Indicador
Quantidade de eventos culturais realizado UN	UNIDADE	10	12	12	12	12

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	EVENTOS REALIZADOS	UN	1	11.000,00	1	10.000,00	1	13.000,00	1	14.000,00
020804	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO										
1067	Realização e Incentivos e Eventos Culturais										
13	Cultura										
392	Difusão Cultural										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**IARLUCE REJANE DE A. CHIALLE ZIDORK**  
**CONTADORA**  
**035.808.611-95**

**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 116 of 204**

**Programa 10015 APOIO INCENTIVO CULTURAL**

**Objetivo:** Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial, considerando o interesse público e a diversidade cultural. Promover eventos populares que citem, preservem ou espiroitem os costumes, que se transmitem através de gerações.

**Justificativa:** É provável que a cultura de um município seja o seu bem mais precioso. Por este motivo, devemos investir para que esta cultura, seja material ou imaterial, não se deteriore no tempo. Assim temos a necessidade de incentivar os valores culturais locais, preservando o patrimônio cultural.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	EVENTOS REALIZADOS	UN	1	285.000,00	1	289.200,00	1	272.000,00	1	278.000,00
	020804 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO										
	1067 Realização e Incentivos e Eventos Culturais										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	1 Recursos da Exercicio Corrente										
	90 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	IMOVEL CONSTRUIDO	UN	1	12.000,00	0	0,00	1	12.000,00	1	12.000,00
	020804 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO										
	1070 Construção e Ampliação da Biblioteca Municipal										
	19 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	1 Recursos da Exercicio Corrente										
	05 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIK**  
**CONTADORA**  
**035.508.611-95**

**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 117 of 204**

**Programa: 0015 APOIO E INCENTIVO CULTURAL**

**Objetivo:** Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial, considerando o interesse público e a diversidade cultural. Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitam através de gerações.

**Justificativa:** É provável que a cultura de um município seja o seu bem mais precioso. Por este motivo, devemos investir para que esta cultura, seja material ou imaterial, não se deteriore no tempo. Assim temos a necessidade de incentivar os valores culturais locais, preservando o patrimônio cultural.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	CENTRO INTEGRADO DE CULT UN	0	0,00	1	50,00	0	0,00	0	0,00
	020804 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO									
	1232 CENTRO INTEGRADO DE CULTURA									
	13 Cultura									
	392 Divisão Cultural									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	CENTRO INTEGRADO DE CULT UN	0	0,00	1	50,00	0	0,00	0	0,00
	020804 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO									
	1232 CENTRO INTEGRADO DE CULTURA									
	13 Cultura									
	392 Divisão Cultural									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	24 Transferências de Convênios - Outros (não relação									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

Total Geral Financeiro 288.000,00 298.300,00 237.000,00 302.000,00

*[Handwritten signature]*

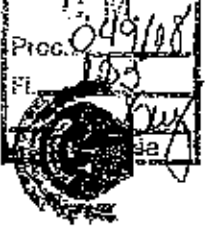
*[Handwritten signature]*

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE LIZIDORIK  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

*[Large handwritten signature]*  
 JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO**  
**Dr. Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018** Page 118 of 204

**Programa 006 APOIO A AGROPECUÁRIA MUNICIPAL**

**Objetivo:** Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempresários individuais e fomento às atividades.

**Justificativa:** Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

**Público Alvo:** Produtores Rurais

Metas	Indicador	Unidade de medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Área da produção agropecuária do município	UN	UNIDADE	24000	24000	36000	37500	37500	37500
Área de cultivo de banana por ano	UN	UNIDADE	363	363	605	847	1210	1016,4
Área de cultivo de milho por ano	UN	UNIDADE	290,4	290,4	435,6	605	1210	1258,4
Área de cultivo de tomate por ano	UN	UNIDADE	50	50	100	120	140	150
Área de hortaliças por ano	UN	UNIDADE	60	60	160	210	240	300
Número de assentamentos	UN	UNIDADE	450	450	450	500	600	600
Número de assentamentos	UN	UNIDADE	9	9	9	10	11	11
Número de Associações atendidas	UN	UNIDADE	9	9	10	12	12	15
Número de dias de campo realizados	UN	UNIDADE	2	2	4	5	6	6
Número de encontros realizados	UN	UNIDADE	2	2	2	2	2	2
Número de financiamentos disponibilizados	UN	UNIDADE	50	50	100	150	180	200
Número de MEl capacitados	UN	UNIDADE	50	50	100	280	250	280
Número de micro e pequenas empresas fi	UN	UNIDADE	245	245	280	315	400	450
Número de novas culturas alternativas im	UN	UNIDADE	3	3	5	6	10	15
Número de produtores que obtiveram ace	UN	UNIDADE	150	150	300	450	600	800
Número de produtos capacitados	UN	UNIDADE	100	100	300	400	800	1000
Número de Tratores e implementos distri	UN	UNIDADE	4	4	4	3	4	4
Quantidade produtores que comercializar	UN	UNIDADE	25	25	30	40	50	60

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**WARLUCE REJANE DE A. CHIALLE ZIDORIK**  
**CONTADORA**  
**035.608.611-95**

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 119 of 204**

**Programa: 0016 APOIO A AGRPECARIA MUNICIPAL**

**Objetivo:** Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

**Justificativa:** Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

**Público Alvo:** Produtores Rurais

Quantidade de aves existentes	UN	UNIDADE	47077	47077	50000	80000	20	100000	30	120000	35
Quantidade de cursos realizados	UN	UNIDADE	5	5	15	20	30	1800	400	1800	450
Quantidade de participante de encontro	UN	UNIDADE	1000	1000	1200	1500	250	400	400	450	
Quantidade de participantes de dias campo	UN	UNIDADE	100	100	200	250	300	300	300	280	
Quantidade de produtores de banana	UN	UNIDADE	110	110	240	280	100	120	120	150	
Quantidade de produtores de hortaliças	UN	UNIDADE	550	50	80	100	200	300	300	400	
Quantidade de produtores de milho	UN	UNIDADE	120	120	150	200	60	300	60	400	
Quantidade de produtores de tomate	UN	UNIDADE	25	25	30	50	30	60	30	70	
Quantidade de produtores que comercializ UN	UN	UNIDADE	20	20	25	30	32	32	34	34	
Quantidade de produtores que comercializ UN	UN	UNIDADE	5	5	10	30	50	50	60	60	
Quantidade de produtores que comercializ UN	UN	UNIDADE	187855	187855	200000	220000	230000	230000	235000	235000	
Quantidade de rebanho bovino existente UN	UN	UNIDADE	50	50	300	500	1000	1000	1200	1200	
Quantidade de sementes e insumos distâ KiG	QUILOGRAMA	UNIDADE	50	50	300	500	1000	1000	1200	1200	
Volume de comercialização da Agricultura UN	UNIDADE	UNIDADE	40000	40000	50000	60000	80000	84000	88000	88000	
Volume de comercialização da Agricultura UN	UNIDADE	UNIDADE	50000	50000	60000	80000	100000	100000	120000	120000	
Volume de comercialização da Agricultura UN	UNIDADE	UNIDADE	30000	30000	50000	100000	150000	200000	200000	200000	

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**MARLUCE REJANE DE A CHALLEZIDORR**  
**CONTADORIA**  
**035.606.611-95**

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO**  
 Dr Guilherme Pinto Cardoso  
 15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 120 of 204

**Programa 0016 APOIO A AGRPECUARIA MUNICIPAL**

**Objetivo:** Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

**Justificativa:** Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência desta no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

**Público Alvo:** Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	REFORMA OU AMPLICAÇÃO RE UN	1	1.500,00	1	1.500,00	1	1.500,00	1	1.500,00
	020701 GABINETE DO SECRETARIO.									
	1199 Reforma e Ampliação Barracão da Secretaria de Agricultura									
	20 Agricultura									
	122 Administração Geral									
	1 Recursos da Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	REFORMA OU AMPLICAÇÃO RE UN	1	500,00	1	500,00	1	500,00	1	500,00
	020701 GABINETE DO SECRETARIO.									
	1199 Reforma e Ampliação Barracão da Secretaria de Agricultura									
	20 Agricultura									
	122 Administração Geral									
	1 Recursos da Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIK  
 CONTADORA  
 035.808.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO**  
Dr. Guilherme Pinto Cardoso  
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 121 of 204

**Programa 0010 APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL**

Objetivo:

Incentivar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento às atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS Q.U.		ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00		
020701	GABINETE DO SECRETARIO.	2043	Manutenção e Encargos com o Gabinete	20	Agricultura	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS CORRENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS Q.U.													
020701	GABINETE DO SECRETARIO.	2043	Manutenção e Encargos com o Gabinete	20	Agricultura	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.411-72

IVARLICE REJANE DE A. CHALILE ZIDORIK  
CONTADORA  
035.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 122 of 204**

**Programa 0016 APOIO A AGRPECUARIA MUNICIPAL**

**Objetivo:** Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

**Justificativa:** Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência desta no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

**Público Alvo: Produtores Rurais**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	VEICULO OU MAQUINA ADQUIR UN	1	20.000,00	1	5.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									
	1072 Aquisição de Veículos e Máquinas									
	20 Agricultura									
	609 Extensão Rural									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	VEICULO OU MAQUINA ADQUIR UN	0	0,00	1	500.000,00	0	0,00	0	0,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									
	1072 Aquisição de Veículos e Máquinas									
	20 Agricultura									
	609 Extensão Rural									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	24 Transferências de Convênios - Outros (não relação									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIK**  
**CONTADORA**  
**035.608.611-95**

**VOSÊ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO**

Dr. Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 123 of 204

**Programa: 0016 APOIO A AGROPECUARIA MUNICIPAL**

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

**Público Alvo: Produtores Rurais**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANITIDA	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020702	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							
	1073	Parcenas com Entidades Municipalistas							
	20	Agricultura							
	605	Expansão Rural							
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		00	Recursos Ordinários						
		3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	Reforma/Ampl. da Feira Livre - cor UN	UN	1	7.500,00	1	2.000,00	1	7.500,00
	020702	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							
	1138	Reforma e Ampliação da Feira Livre - Construção Box Alvenaria							
	20	Agricultura							
	605	Abastecimento							
		1	Recursos do Exercício Contante						
		00	Recursos Ordinários						
		3	DESPESAS CORRENTES						

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631.107.411-72

MARLUCE RELANE DE A. CHIALLE IZIDORI

CONTADORA

035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 124 of 204**

**Programa: 0016 APOIO A AGRPECUARIA MUNICIPAL**

**Objetivo:** Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

**Justificativa:** Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

**Público Alvo:** Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Reforma/impl. da Feira Livre - cor UN	1	2.500,00	1	1.000,00	1	2.500,00	1	2.500,00	
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										
	1136 Reforma e Ampliação da Feira Livre - Construção Box Alimentar										
	20 Agricultura										
	606 Abastecimento										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROGRAMA MANTIDO	UN	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										
	1148 Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PMAA										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

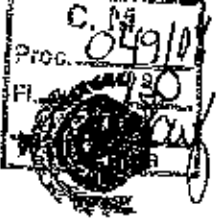
RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

MARLUCE RESANE DE A. CHIALLE IZIDORI  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 125 of 204

## Programa 1016 APOIO A AGROPECUARIA MUNICIPAL

**Objetivo:** Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

**Justificativa:** Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

### Publico Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	POÇOS PERURADOS	UN	1	5.000,00	1	2.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										
	1170 Perfuração de Poços Artesianos										
	20 Agricultura										
	607 Irrigação										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		POÇOS PERURADOS	UN	1	6.000,00	1	2.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.										
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										
	1170 Perfuração de Poços Artesianos										
	20 Agricultura										
	607 Irrigação										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.411-72

IARLUCE REJANE DE A. CHALLE ZIDORIK  
CONTADORA  
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-94





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 126 of 204

**Programa 0016: APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL**

**Objetivo:** Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento às atividades.

**Justificativa:** Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

**Público Alvo: Produtores Rurais**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	2.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										
	1174 Construção de Agroindústria de Derivados de Frutas, Hortaliças e Outros Vegetais										
	20 Agricultura										
	60: Promoção da Produção Vegetal										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI.	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADIC UN		1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										
	1177 Aquisição de Móveis e Equipamentos										
	23 Comércio a Serviços										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE ZIDORIK  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.826.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 127 of 204

**Programa 0016 APOIO A AGROPECUARIA MUNICIPAL**

**Objetivo:** Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

**Justificativa:** Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

**Público Alvo:** Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REFORMA OU AMPLIAÇÃO REA UN	1	7.500,00	1	7.500,00	1	7.500,00	1	7.500,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									
	1188 Reforma e Ampliação do Viveiro de Mudas									
	20 Agricultura									
	601 Promoção da Produção Vegetal									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REFORMA OU AMPLIAÇÃO REA UN	1	2.500,00	1	2.500,00	1	2.500,00	1	2.500,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									
	1188 Reforma e Ampliação do Viveiro de Mudas									
	20 Agricultura									
	601 Promoção da Produção Vegetal									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

MARLUCE RELANDE DE A CHALLE IZIDORIK  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

**Programa 0016 APOIO A AGRPECUARIA MUNICIPAL**

**Objetivo:** Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar atividades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempresendedores individuais e fomento as atividades.

**Justificativa:** Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

**Público Alvo:** Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU, DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1205	Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais com Assistência e Capacitação Técnica	20	Agricultura	608	Extensão Rural	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	5	DESPESAS CORRENTES						

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU, DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1207	Apoio e Fortalecimento ao Cooperativismo e Associativismo	20	Agricultura	608	Extensão Rural	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES						

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE ZIDORIK**  
**CONTADORA**  
**035.608.611-95**

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Programa 10016 APOIO AGRICOLA MUNICIPAL**

**Objetivo:** Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempresendedores individuais e fomento as atividades.

**Justificativa:** Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Publico Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020702	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2044	Pessoal e Encargos Sociais do Departamento de Agricultura	20	Agricultura	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	9	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020702	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2045	Manutenção com o Departamento de Agricultura	20	Agricultura	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES						

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

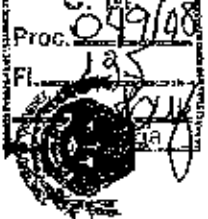
*(Large handwritten signature)*

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE LIDORIK**  
**CONTADORA**  
**035.608.611-95**

**JOSE ABARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 130 of 204**

**Programa: 0016 APOIO A AGRPECUÁRIA MUNICIPAL**

**Objetivo:** Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

**Justificativa:** Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

**Pública Alvo: Produtores Rurais**

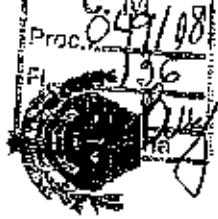
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI.	REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DA UN	0	0,00	1	60.000,00	0	0,00	0	0,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									
	2707 REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DA MULHER RURAL									
	20 Agricultura									
	605 Extensão Rural									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI.	REALIZAÇÃO DO ENCONTRO D. UN	0	0,00	1	60.000,00	0	0,00	0	0,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									
	2707 REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DA MULHER RURAL									
	20 Agricultura									
	605 Extensão Rural									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	24 Transferências de Convênios - Outros (não relação									
	8 DESPESAS CORRENTES									

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
 631.107.411-72

**MARLUCE REJANE DE A. CHIALE IZIDORIC**  
**CONTADORA**  
 035.608.611-95

**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
 015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO W**  
 Dr Guilherme Pinto Cardoso  
 15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 131 of 204

**Programa 0016 - APOIO A AGRPECUARIA MUNICIPAL**

**Objetivo:** Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

**Justificativa:** Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

**Público Alvo:** Produtores Rurais

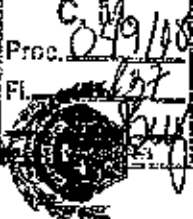
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	150.000,00	1	152.000,00	1	155.000,00	1	157.000,00
	020703 DEPARTAMENTO DE AGRPECUARIA										
	2140 Pessoal e Encargos Sociais do Departamento de Agropecuária										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	25.000,00	1	25.000,00	1	27.000,00	1	29.000,00
	020703 DEPARTAMENTO DE AGRPECUARIA										
	2150 Manutenção com o Departamento de Agropecuária										
	20 Agricultura										
	802 Promoção da Produção Anual										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIK  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS  
 Dr. Guilherme Pinto Cardoso  
 15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 132 of 204

Programa 0016 APOIO A AGRPECUARIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento às atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	2.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00
	020704 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO										
	2153 Pessoal e Encargos Sociais do Departamento de Indústria e Comércio										
	23 Comércio e Serviços										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	9 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	500,00	1	500,00	1	500,00	1	500,00
	020704 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO										
	2154 Manutenção com Depto. de Indústria e Comércio										
	23 Comércio e Serviços										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

VARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIK  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M**  
 Dr Guilherme Pinto Cardoso  
 15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 133 of 204

**Programa: 0016 APOIO A AGROPECUARIA MUNICIPAL**

**Objetivo:** Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

**Justificativa:** Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

**Público Alvo:** Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	3.500,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	7.000,00
	020704 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO										
	2154 Manutenção com Depto. de Indústria e Comércio										
	23 Comércio e Serviços										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	2.000,00	1	\$0.000,00	1	3.000,00	1	3.100,00
	020704 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO										
	2156 Parceria com Entidades Municipais										
	23 Comércio e Serviços										
	691 Promoção Comercial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
				<b>Total Geral Financeiro</b>						<b>812.600,00</b>	
										<b>793.000,00</b>	
										<b>1.412.000,00</b>	
										<b>806.500,00</b>	

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE ZIDORIK  
 CONTADORA  
 036.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.628.001-84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**  
**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA**

**Objetivo:** Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

**Justificativa:** A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades da saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

**Público Alvo:** População do Município

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Indicador Recente	Indicador Meta 2018	Indicador Meta 2019	Indicador Meta 2020	Indicador Meta 2021	Indicador Meta 2022
	Numero de atendimentos nos PSFS	UN	UNIDADE	50000	50000	50000	50000	50000
	Numero de coletas de preventivos	UN	UNIDADE	3000	3000	3000	3000	3000

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	MOVENS E EQUIPAMENTOS ADX UN	1	10.000,00	1	2.000,00	1	12.000,00	1	10.000,00
	022902	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								
		079								
		10								
		301								
		1								
		14								
		4								

*[Signature]*  
**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
 631.107.411-72

*[Signature]*  
**MARLUCE RELANDE A. CHALLE IZIDORIK**  
**CONTADORA**  
 035.608.611-95

*[Signature]*  
**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
 015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 135 of 204

**Programa 10017 SAUDE DA FAMILIA**

**Objetivo:** Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

**Justificativa:** A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva de necessidade de saúde da população. É a porta de entrada no sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e da promoção da saúde. Integra os cidadãos quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a constituição da Atenção Básica em Saúde, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

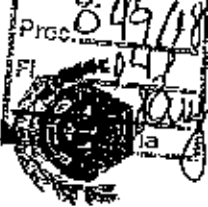
Público Alvo:		População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	REFORMA OU AMPLIAÇÃO REA UN	1	\$ 750,00	1	280.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1060 Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família										
	10 Saude										
	301 Atenção Basica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Unico de S										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	REFORMA OU AMPLIAÇÃO REA UN	1	11.250,00	0	0,00	1	12.000,00	1	12.000,00	
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1060 Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família										
	10 Saude										
	301 Atenção Basica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Unico de S										
	3 DESPESAS CORRENTES										

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**MARLUCE REJANE DE A. CHALLE IZIDORIK**  
**CONTADORIA**  
**035.608.611-95**

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**  
**015.625.001-84**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
 15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 136 of 204

**Programa 004 SAUDE DA FAMILIA**

**Objetivo:** Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

**Justificativa:** A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas, das pessoas, aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia da Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

1	PÚBLICO ALVO: População do Município	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	20.000,00	0	0,00	1	20.000,00	1	20.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.										
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
1081	Aquisição de Veiculo										
10	Saude										
301	Atenção Basica										
1	Recursos do Exercício Corrente										
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de S.										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ UN	UN	1	10.000,00	0	0,00	1	10.000,00	1	10.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
1087	Aquisição de Equipamentos Odontológicos										
10	Saude										
301	Atenção Basica										
1	Recursos do Exercício Corrente										
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de S.										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

**WALICE REJANE DE A. CHALLE ZIDORIK**  
 CONTADORA  
 035.809.611-95

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 137 of 204

## Programa 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias da Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada no sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influencia as atitudes, das pessoas, age sobre os problemas de saúde. Justifica-se a continuidade da ampliação, dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

1088 Construção de Unidades de Saúde da Família Rural

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Exercício Corrente

14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S

4 DESPESAS DE CAPITAL

IMÓVEL CONSTRUÍDO

UN

1

5.000,00

0

0,00

1

7.000,00

1

7.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

1080 Construção e Implantação da Academia da Atenção Básica

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Exercício Corrente

14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S

4 DESPESAS DE CAPITAL

IMÓVEL CONSTRUÍDO

UN

1

5.000,00

0

0,00

1

5.000,00

1

5.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631.107.411-72

MARLUCE RESAUME DE A. CHALLE IZIDORI

CONTADORA

035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 138 of 204

## Programa 0017 SAUDE DA FAMILIA

**Objetivo:** Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

**Justificativa:** A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influência, as respostas das pessoas, sua saúde, problemas de saúde. Justificamos a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: População do Município											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	IMÓVEL CONSTRUÍDO	UN	0	0,00	1	30.000,00	0	0,00	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1090 Construção e Implantação de Academia de Atenção Básica										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	23 Transferências de Convênios - Saúde										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	3.800,00	0	0,00	1	3.800,00	1	3.500,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI										
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2173 Manutenção do PASCAR										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.411-72

WALLUCE RENANE DE A. CHALLEIZIDORIC  
CONTADORA  
035.606.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84



049/100  
144  
100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**

**Dr Guilherme Pinto Cardoso**

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

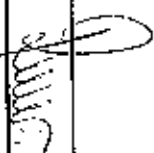
Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 139 of 204


**Programa 001 SAUDE DA FAMILIA**

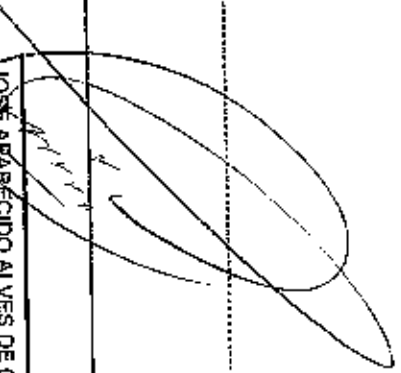
**Objetivo:** Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

**Justificativa:** A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justificamos a continuidade da ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: População do Município										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.		ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.200,00	0	0,00	1	1.500,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									
	2173 Manutenção do PASCAR									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.		ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	27.420,00	1	5.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									
	2174 Manutenção do Programa Saúde Bucal									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

  
**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

  
**MARLUCE REBANE DE A CHALLE ZIDORI**  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

  
**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 140 of 204

**Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA**

**Objetivo:** Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento das municipais dentro das Estratégias de Saúde de Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde. Nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

**Justificativa:** A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde de Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATMIDADE MANTIDA	UN	1	365.000,00	1	586.000,00	1	370.000,00	1	872.000,00
---	--	------------------	----	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2174 Manutenção do Programa Saúde Bucal

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Exercício Corrente

02 Receita de impostos e de Transferências de Impos

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	2.300.000,00	1	3.119.650,00	1	2.306.000,00	1	2.310.000,00
---	--	-------------------	----	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2175 Manutenção do Programa Saúde de Família

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Exercício Corrente

02 Receita de impostos e de Transferências de Impos

3 DESPESAS CORRENTES

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631.107.411-72

WALLUCE REJANE DE A. CHIALE IZIDORIK

CONTADOR

035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

015.626.001-84









**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 142 of 204

**Programa: 0014 SAUDE DA FAMILIA**

**Objetivo:** Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

**Justificativa:** A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia a qualidade de vida das pessoas, suas condições de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, constatando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

**Pública Alvo:** População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU. ATIVIDADE MANTIDA UN 1 760.000,00 1 1.247.720,00 1 756.000,00 1 760.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 2187 Manutenção com ACS - Agências Comunitárias de Saúde

10 Saúde 301 Atenção Básica

1 Recursos do Exercício Corrente

14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S.

5 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU. LABORATORIO REGIONAL DE P UN 0 0,00 1 90.000,00 0 0,00 0 0,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 2706 LABORATORIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA

10 Saúde 301 Atenção Básica

1 Recursos do Exercício Corrente

14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 3.495.000,00 5.073.040,00 3.574.000,00 3.525.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO  
631.107.411-72

TARLUCE REJANE DE A. CHIALE IZIDORI

CONTADORA  
035.609.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
015.626.001-94





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 143 of 204

**Programa: 0018- ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE**

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios da referência em Média e Alta Complexidade

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: População do Município

Metas Indicadas	Unidade de Medida	Indicador	Indicador	2018	2019	2020	2021	2022
Número de atendimento Saúde Mental	UN	UNIDADE	22680	22680	22680	22680	22680	22680
Número de atendimentos Pediatria	UN	UNIDADE	500000	50000	50000	50000	50000	50000

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	5.000,00	1	180.000,00	1	5.000,00
	620802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
	1085	Aquisição de Ambulância							
	10	Saude							
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	1	Recursos do Exercício Corrente							
	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de S							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

ARLUCE RELAME DE A CHIALLE IZIDORI  
 CONTADORA  
 035.608.611-85

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO W**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 144 of 204**

**Programa 10018 - ATENÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE**

**Objetivo:** Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

**Justificativa:** As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	REFORMA REALIZADA	UN	1	50.000,00	1	275.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
	1091 Ampliação e Reforma do Ambulatório Municipal										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial:										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	REFORMA REALIZADA	UN	1	50.000,00	0	0,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
	1091 Ampliação e Reforma do Ambulatório Municipal										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial:										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**MARLUCE REJANE DE A. CHALLE IZIDORIK**  
**CONTADORA**  
**035.608.611-95**

**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 145 of 204

**Programa 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE**

**Objetivo:** Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

**Justificativa:** As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVES E EQUIPAMENTOS ADJ UN	0	0,00	1	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									
	1094 Aquisição de Móveis e Equipamentos									
	10 Saúde									
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVES E EQUIPAMENTOS ADJ UN	1	10.000,00	1	0,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									
	1094 Aquisição de Móveis e Equipamentos									
	10 Saúde									
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO  
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALLE ZIDORIK

CONTADORA  
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-94





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 146 of 204

**Programa 0018 ATENÇÃO ESPECIAL ZADANEM SAÚDE**

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante silêncio de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	IMÓVEL CONSTRUÍDO	UN	1	5.000,00	0	0,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
	1168 Construção da Unidade CAPS - Centro de Apoio Psicossocial										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	IMÓVEL CONSTRUÍDO	UN	1	5.000,00	0	0,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
	1169 Construção da UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial:										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**VARLUCE RELANE DE A. CHIALLE IZIDORIK**  
**CONTADORA**  
**035.608.611-95**

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**  
**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 148 of 204

**Programa: 0018 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

**Objetivo:** Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

**Justificativa:** As ações e procedimentos considerados de média a alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	183.000,00	1	60.000,00	1	179.000,00	1	181.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2057 Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	17.000,00	1	5.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2067 Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**VARLUCÉ REJANE DE A. CHALILÉ ZIDORIK**  
**CONTADORA**  
**035.608.611-95**

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-94**







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 149 of 204

## Programa 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências. Plano 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2058	Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	Recursos do Exercício Corrente	02	Receita de Impostos e de Transferências de Impos	3	DESPESAS CORRENTES	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	6.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2058	Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	Recursos do Exercício Corrente	14	Transferência de Recursos do Sistema Urgen de S.	4	DESPESAS DE CAPITAL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	6.000,00	0	0,00	0	0,00	1	5.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC  
CONTADORA  
035.803.611-85

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**  
**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 150 of 204

**Programa 0018 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

**Objetivo:** Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

**Justificativa:** As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	40.000,00	1	0,00	1	45.000,00	1	49.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2058 Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	1	24.000,00	0	0,00	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2058 Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	42 Transferência de Recursos do Sistema Único de S.										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 831.107.411-72

IRLUCE REJANE DE A. CHALLEZIDORI  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

JOSE MARCELO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 151 of 204

**Programa - 0018 - ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE**

**Objetivo:** Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas o transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

**Justificativa:** As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

**Público Alvo:** População do Município

	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.250,00	0	0,00	1	1.500,00	1	1.500,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.									
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									
2059	Manutenção de AT - Agência Transfusional									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
1	Recursos do Exercício Corrente									
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de S									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.									
020902	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									
2059	Manutenção de AT - Agência Transfusional									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
1	Recursos do Exercício Corrente									
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de S									
3	DESPESAS CORRENTES									
	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	8.750,00	0	0,00	1	9.700,00	1	3.500,00

*[Signature]*  
**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
 631.107.411-72

*[Signature]*  
**MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC**  
**CONTADORA**  
 035.608.611-95

*[Signature]*  
**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
 015.626.001-84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 152 of 204**

**Programa: 0018 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

**Objetivo:** Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

**Justificativa:** As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elemento de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

**Público Alvo:** População do Município

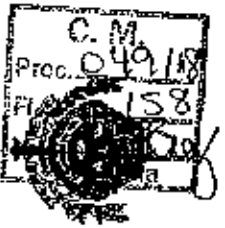
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.123.378,88	1	4.091.800,00	1	5.184.953,00	1	5.155.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2081 Manutenção da Média e Alta Complexidade										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	40.000,00	1	25.000,00	1	40.000,00	1	40.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2158 Contribuição ao Conselho Intermunicipal de Saúde - CISOAMT										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Recetta de Impostos e de Transferências de Impos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**MARLUCE REJANE BEA CHIALE ZIDORIK**  
**CONTADORA**  
**035.608.811-95**

**JOSÉ AFARÉCIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 153 of 204**

**Programa 0018: ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

**Objetivo:** Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

**Justificativa:** As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elemento de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da morosidade e integralidade da assistência ao cidadão.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	270.000,00	1	270.000,00	1	270.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								
	2159 Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOMT								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos								
	3 DESPESAS CORRENTES								
	<b>Total Geral Financeiro</b>				<b>5.789.376,98</b>		<b>6.094.800,00</b>		<b>5.878.900,00</b>
									<b>5.855.000,00</b>

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALLE ZIDORIK  
CONTADORA  
035.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
015.626.001-94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Programa: 0019 ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

**Objetivo:** Aumentar e garantir a oferta de Insumos e medicamentos da farmácia básica.  
**Justificativa:** A população de nosso município está classificada em sua maioria, como vulnerável. Assim, devemos proporcionar o maior acesso possível a medicamentos que sejam essenciais para a prevenção e tratamento d doenças, sendo este o papel da farmácia básica.  
**Público Alvo:** Populacao do Municipio

Metas	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador: Unidade Médica	UNIDADE	162000	162000	162000	162000	162000
Indicador: Numero de medicamentos anti hipertans UN	UNIDADE	162000	162000	162000	162000	162000

Endereço: Unid. Com. Proj. Atv. Função: Sub. Un. de Força	Fonte de Recurso: Bem/Produto/ Serviço	Valor: 2018	Valor: 2019	Valor: 2020	Valor: 2021	Valor: 2022			
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADC UN	1	5.000,00	1	4.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
1188 Aquisição de Moveis e Equipamentos - Farmácia Básica									
10 Saúde									
303 Supraa Profilático e Terapêuticos									
1 Recursos do Exercício Corrente									
02 Rarcelia de Impostos e de Transferências de Impos									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
 831.107.411-72

**JARLUCE REJANE DE A. CHALLE ZIDORRI**  
**CONTADORA**  
 035.608.611-95

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
 015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 156 of 204

**PROGRAMA 009 ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

Objetivo: Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.

Justificativa: A população de nosso município está classificada em sua maioria, como vulnerável. Assim, devemos proporcionar o maior acesso possível a medicamentos que sejam essenciais para a prevenção e tratamento d doenças, sendo este o papel da farmácia básica.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	1	176.000,00	0	0,00	0	0,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
2176	Manutenção da Farmácia Básica										
10	Saúde										
303	Suporte Profissional e Terapêutico										
1	Recursos do Exercício Corrente										
02	Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	640.000,00	1	110.000,00	1	650.000,00	1	655.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
2176	Manutenção da Farmácia Básica										
10	Saúde										
303	Suporte Profissional e Terapêutico										
1	Recursos do Exercício Corrente										
14	Transferência de Recurse do Sistema Único de S										
3	DESPESAS CORRENTES										

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.411-72

YARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIK  
CONTADORA  
036.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 196 of 204

**Programa: 0019 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

**Objetivo:** Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.

**Justificativa:** A população de nosso município está classificada em sua maioria, como vulnerável. Assim, devemos proporcionar o maior acesso possível a medicamentos que sejam essenciais para a prevenção e tratamento de doenças, sendo este o papel da farmácia básica.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	1	275.000,00	0	0,00	0	0,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2178 Manutenção de Farmácia Básica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Recursos da Execução Corrente										
	42 Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
	3 DESPESAS CORRENTES										
			<b>Total Geral Financeiro</b>		<b>845.000,00</b>		<b>555.000,00</b>		<b>855.000,00</b>		<b>660.000,00</b>

*[Handwritten Signature]*

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

*[Handwritten Signature]*

VARLUCE REJANE DE A. CHIALLE ZIDORIK  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

*[Handwritten Signature]*

JOSEMARCELO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 157 of 204

**Programa 0020 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE**

Objetivo:

Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, englobando a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação da saúde; vigilância ambiental em saúde; vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Justificativa:

A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Assim, devemos, constantemente, a população, em relação às práticas de prevenção e, também, disponibilizar macrorriscos, para que tenhamos uma vigilância em saúde eficiente e eficaz, proporcionando assim melhores condições de vida a população.

Público Alvo: População do Município

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
	Indicador	UNIDADE	95	95	95	95	95	95
	Indicador	UNIDADE	95	95	95	95	95	95

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVES E EQUIPAMENTOS ADC UN	1	5.000,00	1	4.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
---	---	-----------------------------	---	----------	---	----------	---	----------	---	----------

- 1111 Aquisição de móveis e Equipamentos Vigilância Epidemiológica Ambiental
- 10 Saúde
- 305 Vigilância Epidemiológica
- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos
- 4 DESPESAS DE CAPITAL

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
 PREFEITO

631.107.411-72

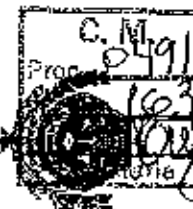
**MARLICE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORK**  
 CONTADORA

036.608.611-95

**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

015.826.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 158 of 204

**PROGRAMA 0020 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE**

Objetivo:

Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, englobando a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde; vigilância ambiental em saúde; vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Justificativa:

A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Assim, devemos conscientizar a população em relação às práticas de prevenção, e também, disponibilizar medicamentos para que tenhamos uma vigilância em saúde eficiente e eficaz, proporcionando assim melhores condições de vida a população.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI VEHICULO ADQUIRIDO UN 1 5.000,00 0 0,00 1 5.000,00 1 5.000,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 1190 Aquisição de Veículo - Vigilância Sanitária 10 Saúde 304 Vigilância Sanitária 1 Recursos do Exercício Corrente 14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI VEHICULO ADQUIRIDO UN 1 5.000,00 0 0,00 1 5.200,00 1 5.200,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 1191 AQUISIÇÃO DE VEICULO - VIG. EPIDEM. E AMBIENTAL 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica 1 Recursos do Exercício Corrente 14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S 4 DESPESAS DE CAPITAL

*[Handwritten Signature]*  
**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

*[Handwritten Signature]*  
**MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI**  
**CONTADORA**  
**035.608.611-95**

*[Handwritten Signature]*  
**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 159 of 204

**PROGRAMA 0020 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE**

Objetivo:

Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, envolvendo a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Justificativa: A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção e controle de doenças e agravos à saúde. Assim, devemos conscientizar a população em relação às práticas de prevenção e também disponibilizar mecanismos para que tenhamos uma vigilância em saúde eficiente e eficaz, proporcionando assim melhores condições de vida a população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVENS E EQUIPAMENTOS ADI UN	1	5.000,00	1	10.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1198 Aquisição de Móveis e Equipamentos - VISA										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	61.000,00	1	77.300,00	1	64.000,00	1	65.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2092 Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO

631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIK  
 CONTADORA

035.808.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO W**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 150 of 204**

**Programa 0020 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE**

Objetivo:

Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, constituir em um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, englobando a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde; vigilância ambiental em saúde; vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Justificativa:

A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de e práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Assim, devemos reconhecer a população em relação às práticas de prevenção e também disponibilizar mecanismos para que tenhamos uma vigilância em saúde eficiente e eficaz, proporcionando assim melhores condições de vida a população.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU. ATIVIDADE MANTIDA UN 0 0,00 1 80.000,00 0 0,00 0,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2179 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

1 Recursos do Exercício Corrente

02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU. ATIVIDADE MANTIDA UN 1 380.000,00 1 100.000,00 1 380.000,00 1 384.000,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2179 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

1 Recursos do Exercício Corrente

14 Transferência de Recursos do Sistema Unico de S.

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 481.000,00 274.000,00 481.000,00 489.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALLE IZIDORI

CONTADORA

035.808.811-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO R**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 161 of 204**

**Programa 0021 GESTAO AMBIENTAL**

**Objetivo:** Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para que a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável. Assegurar a organização territorial do município visando à prática de atividades no âmbito rural e urbano, pautados nos aspectos ambientais, como topografia, recuperação de margens de córregos e rios do município, sempre respeitando tempo da natureza.

**Justificativa:** Necessidade de planejamento das atividades econômicas, redução dos desequilíbrios territoriais, recuperação de áreas degradadas nas margens de córregos e rios do município, avaliação da diversidade do meio ambiente e conscientização da população quanto a preservação do mesmo, considerando que a qualidade do meio ambiente está diretamente relacionada a qualidade de vida e saúde das pessoas.

**Público Alvo:** População do Município

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Realizado	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021	2022
Área de conflito ambiental urbano	UN	UNIDADE	72,6	72,6	60,5	48,4	24,2	12,1	
Área de floresta aluvial remanescente	UN	UNIDADE	1452	1452	1694	1936	2178	2420	
Área de RL por assentamento	UN	UNIDADE	556,6	556,6	605	677,6	726	968	
Área impermeabilizada por asfalto	UN	UNIDADE	160000	160000	280000	320000	400000	480000	
Número de atividades licenciáveis	UN	UNIDADE	15	15	20	30	35	40	
Número de fontes de captação	UN	UNIDADE	3	3	4	5	6	6	
Número de imóveis urbanos em APP	UN	UNIDADE	500	500	300	250	200	150	
Número de mudas produzidas	UN	UNIDADE	100000	100000	300000	500000	1000000	1000000	
Número de nascentes degradadas	UN	UNIDADE	80	80	70	70	60	36	
Número de nascentes identificadas	UN	UNIDADE	100	100	100	100	100	100	
Número de produtores agroecológicos	UN	UNIDADE	13	13	30	50	80	100	
Número de reservatórios d'água para abastecimento	UN	UNIDADE	3	3	4	5	6	6	
Números de áreas verdes municipais	UN	UNIDADE	1	1	2	3	4	5	
Números de empreendimentos licenciados	UN	UNIDADE	15	15	50	200	400	450	
Números de eventos relacionados ao meio ambiente	UN	UNIDADE	2	2	4	4	4	4	
Números de nascentes recuperadas	UN	UNIDADE	100	100	100	100	100	100	
Números de rios	UN	UNIDADE	50	50	100	150	300	400	

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**MARLUCE REINHE DE A CHIALLE IZIDORI**  
**CONTADORA**  
**035.608.611-95**

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.628.001-84**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 162 of 204**

**Programa: 0021 GESTAO AMBIENTAL**

**Objetivo:**

Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável. Assegurar a organização territorial do município visando a prática de atividades no âmbito rural e urbano, pautados nos aspectos ambientais, como topografia, recuperação de margens de córregos e rios do município, sempre respeitando tempo de natureza.

**Justificativa:**

Necessidade de planejamento das atividades econômicas, redução dos desequilíbrios territoriais, recuperação de áreas degradadas nas margens de córregos e rios do município, avaliação da diversidade do meio ambiente e conscientização da população quanto a preservação do mesmo, considerando que a qualidade do meio ambiente está diretamente relacionada a qualidade de vida e saúde das pessoas.

**Público Alvo:** População do Município

Quantidade de profissionais públicos destine UN	UNIDADE	9	9	12	15	15	15
Quantidade de água captada para abastecimento UN	UNIDADE	210000	210000	240000	300000	500000	500000
Quantidade de área degradada recuperada UN	UNIDADE	48,4	48,4	121	242	363	242
Quantidade de área degradada rural UN	UNIDADE	1210	1210	968	726	242	121
Quantidade de empreendimentos licenciados UN	UNIDADE	273	273	290	320	400	450
Quantidade de poços municipais com outorga UN	UNIDADE	5	5	20	50	300	400
Volume de água disponível por fontes de UN	UNIDADE	70000	70000	60000	60000	83333,3	83333,3

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	ARVORES PLANTADAS	UN	1	3.000,00	0	0,00	1	3.000,00	1	3.000,00
---	--	-------------------	----	---	----------	---	------	---	----------	---	----------

020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 1211 Autorização das Vias Urbanas do Município  
 15 Urbanismo  
 451 Infra-Estrutura Urbana  
 1 Recursos da Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
 631.107.411-72

**MARLUCE REJANE DE A CHIALLE ZIDORICI**  
**CONTADORA**  
 035.608.611-95

**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**  
 015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 163 of 204**

**Programa 4021 GESTAO AMBIENTAL**

**Objetivo:**

Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para que a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável. Assegurar a organização territorial do município visando à prática de atividades no âmbito rural e urbano, pauladas nos aspectos ambientais, com topografia, recuperação de margens de córregos e nos do município, sempre respeitando o tempo da natureza.

**Justificativa:**

Necessidade de planejamento das atividades econômicas, redução dos desequilíbrios territoriais, recuperação de áreas degradadas nas margens de córregos e rios do município, avaliação da diversidade do meio ambiente e conscientização da população quanto a preservação do mesmo, considerando que a qualidade do meio ambiente está diretamente relacionada a qualidade de vida e saúde das pessoas.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ARVORES PLANTADAS	UN	1	12.000,00	0	0,00	1	12.000,00	1	12.000,00
	020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS										
	1211 Artozização das Vias Urbanas do Município										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	AREAS REQUERIDAS	MT	1	800,00	1	800,00	1	800,00	1	800,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										
	1217 Recuperação e Reforestamento de Áreas Degradadas										
	18 Gestão Ambiental										
	573 Recuperação de Áreas Degradadas										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO

631.107.411-72

MARLUCE RELANE DE A. CHIALLE IZIDORIK  
 CONTADORA

035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

015.628.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 164 of 204

**Programa 0021 GESTÃO AMBIENTAL**

Objetivo:

Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para que a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável. Assegurar a organização territorial do município visando à prática de atividades no âmbito rural e urbano, pautados nos aspectos ambientais, como topografia, recuperação de margens de córregos e rios do município, sempre respeitando tempo de natureza.

Justificativa:

Necessidade de planejamento das atividades econômicas, redução dos desequilíbrios territoriais, recuperação de áreas degradadas nas margens da córregos e rios do município, avaliação da diversidade do meio ambiente e conscientização da população quanto a preservação do mesmo, considerando que a qualidade do meio ambiente está diretamente relacionada a qualidade de vida e saúde das pessoas.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AREAS RECUPERADAS	MT	1	1.200,00	1	2.200,00	1	3.200,00	1	4.200,00
	020702	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									
		1217	Recuperação e Reflorestamento de Áreas Degradadas								
		18	Gestão Ambiental								
		543	Recuperação de Áreas Degradadas								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		9	DESPESAS CORRENTES								
			Total Geral Financeiro		17.000,00		3.000,00		19.000,00		20.000,00

*[Handwritten signature]*

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

*[Handwritten signature]*

MARLUCE REINHE DE A. CHIALLE IZIDORIC  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

*[Large handwritten signature]*

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.628.001-84







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 165 of 204**

**Programa 0022 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Objetivo:** Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e socialização.

**Justificativa:** Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa atuar com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda, junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

**Público Alvo:** População do Município

Indicador	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	2022
Numero de famílias assistidas pela Secel UN	UNIDADE	50	50	50	50	50

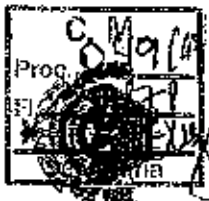
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	IMÓVEL CONSTRUÍDO	UN	1	10.000,00	0	0,00	1	10.000,00	10.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.								
	1172	Construção de Piscina 3ª fase Adequada e Coberta								
	08	Assistência Social								
	241	Assistência ao Idoso								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	21	Transferências de Convênios - Assistência Social								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**MARLUCE REJANE DE A. CHIALE IZIDORI**  
**CONTADORA**  
**035.808.611-95**

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**036.626.001-84**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 166 of 204**

**Programa 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL**

Objetivo:

Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e socialização.

Justificativa:

Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa atuar com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI... EVENTO REALIZADO UN 1 85.000,00 0 0,00 1 87.000,00 1 90.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 1192 Realização do Encontro da Mulher Rural

- 03 Assistência Social
- 244 Assistência Comunitária
  - 1 Recursos do Exercício Corrente
    - 00 Recursos Ordinários
  - 3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI... MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ UN 1 10.000,00 0 0,00 1 10.000,00 1 12.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 1227 Aquisição de Móveis e Equipamentos para Assistência Social

- 06 Assistência Social
- 244 Assistência Comunitária
  - 1 Recursos do Exercício Corrente
    - 00 Recursos Ordinários
  - 4 DESPESAS DE CAPITAL

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIK

CONTADORA

035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 167 of 204**

**Programa 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL**

**Objetivo:**

Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, à expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e socialização.

**Justificativa:**

Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão da SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa atuar com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

**Público Alvo:** População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUN ATIVIDADE MANTIDA UN 1 15.000,00 1 20.000,00 1 16.000,00 1 16.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 2087 Manutenção de Programa de Apoio a Pessoa com Deficiência - APP 08 Assistência Social 242 Assistência ao Portador de Deficiência 1 Recursos do Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUN ATIVIDADE MANTIDA UN 1 703.000,00 1 704.000,00 1 710.000,00 1 720.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 2270 Pessoal e encargos Sociais - Fundo de Assistência Social 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 1 Recursos do Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO

631.107.411-72

JARLUCE REJANE DE A. CHIALE IZIDORI  
CONTADORA

035.808.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 168 of 204

**Programa 0022 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objetivo:

Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Garantir os direitos sociais e instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e famílias, garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e socialização.

Justificativa:

Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI ATIVIDADE MANTIDA UN 1 5.000,00 1 5.000,00 1 5.000,00 1 5.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 2071 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08 Assistência Social: 244 Assistência Comunitária 1 Recursos de Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI ATIVIDADE MANTIDA UN 1 210.000,00 1 241.200,00 1 220.000,00 1 225.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 2071 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08 Assistência Social: 244 Assistência Comunitária 1 Recursos do Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO

631.107.411-72

IARLUCE RELANE DE A. CHALLE IZIDORIK  
CONTADORA

035.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS

015.626.001-54





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 169 of 204

**Programa 0022 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL**

Objetivo:

Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e socialização.

Justificativa:

Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa, juntamente com as atribuições previstas na Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU. ATIVIDADE MANTIDA UN 1 10.000,00 1 10.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 2073 Manutenção dos Serviços de Proteção e Alvardeamentos Integral Família - PAIF 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 1 Recursos do Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL UN 1 10.000,00 1 10.000,00

10.000,00 9.500,00 10.000,00 10.000,00

10.000,00 118.000,00 118.000,00 115.000,00 120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631.107.411-72

MARLUCE RELANÉ DE A. CHIALLE ZIDORRI

CONTADORA

035.608.811-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**  
 Dr Guilherme Pinto Cardoso  
 15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

**Programa: 0022 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL**

Objetivo:

Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e famílias. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e socialização.

Justificativa:

Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa para a identificação de famílias em situação de vulnerabilidade para se necessita a manutenção de serviços e ações.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI ATIVIDADE MANTIDA UN 0 0,00 1 3.500,00 0 0,00 0 0,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 2073 Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral Família - PAIF

08 Assistência Social  
 244 Assistência Comunitária  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 43 Transferência de recursos do Estado para ações de  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI ATIVIDADE MANTIDA UN 0 0,00 1 20.500,00 0 0,00 0 0,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 2073 Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral Família - PAIF

08 Assistência Social  
 244 Assistência Comunitária  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 43 Transferência de recursos do Estado para ações de  
 3 DESPESAS CORRENTES

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO

631.107.411-72

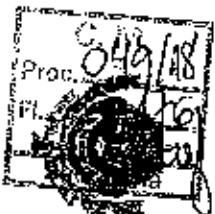
MARLUCE RELANE DE A. CHALLE ZIDORIK  
 CONTADORA

035.808.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2018)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 171 of 204**

**Programa 10022 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Objetivo:**

Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, da forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e socialização.

**Justificativa:**

Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa atuar com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

**Pública Alvo:** População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N ATIVIDADE MANTIDA UN 1 7.000,00 1 5.000,00 1 7.000,00 1 7.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2150 Manutenção com o Conselho Municipal da Assistência Social

08 Assistência Social 244 Assistência Comunitaria 1 Recursos do Exercício Corrente 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N ATIVIDADE MANTIDA UN 1 300,00 1 6.100,00 1 300,00 1 300,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2161 Manutenção com o Programa IGDSUAS

08 Assistência Social 244 Assistência Comunitaria 1 Recursos do Exercício Corrente 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Social 4 DESPESAS DE CAPITAL

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO

631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI  
CONTADORA

035.808.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**  
**Dr. Guilherme Pinto Cardoso**  
 15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 172 of 204

**Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Objetivo:** Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e socialização.

**Justificativa:** Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão de SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa atuar com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um registro na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básicas do SUAS.

**Público Alvo:** População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI. ATIVIDADE MANTIDA UN 1 5.000,00 1 28.000,00 1 5.200,00 1 6.300,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
 2161 Manutenção com o Programa IGDI/SUAS  
 08 Assistência Social  
 244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Exercício Corrente  
 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de  
 3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI. ATIVIDADE MANTIDA UN 1 162.000,00 1 196.000,00 1 170.000,00 1 172.000,00

020803 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 2101 Manutenção com o Conselho Tutelar  
 08 Assistência Social  
 243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

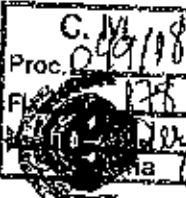
RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

VARLUCE RELANIE DE A. CHIALLE LIZDORIK  
 CONTADORA  
 035.809.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 173 of 204**

**Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Objetivo:**

Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e socialização.

**Justificativa:**

Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa atuar com atribuições, revistas, no Estado da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa, na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações contínuas de proteção social básica do SUAS.

**Público Alvo:** População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO ATIVIDADE MANTIDA UN 1 143.000,00 1 180.000,00 1 145.000,00 1 148.000,00

020903 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2192 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 1 Recursos do Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES

UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
020903	1	143.000,00	143.000,00	08	1	180.000,00	180.000,00	243	1	145.000,00	145.000,00
2192	1	2.000,00	2.000,00	00	1	2.000,00	2.000,00	00	1	2.000,00	2.000,00
08	1	2.000,00	2.000,00	243	1	2.000,00	2.000,00	1	1	2.000,00	2.000,00
243	1	2.000,00	2.000,00	00	1	2.000,00	2.000,00	00	1	2.000,00	2.000,00
1	1	2.000,00	2.000,00	3	1	2.000,00	2.000,00	3	1	2.000,00	2.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO ATIVIDADE MANTIDA UN 1 2.000,00 1 2.000,00 1 2.000,00 1 2.000,00

020903 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2192 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 1 Recursos do Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL

UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
020903	1	2.000,00	2.000,00	08	1	2.000,00	2.000,00	243	1	2.000,00	2.000,00
2192	1	2.000,00	2.000,00	00	1	2.000,00	2.000,00	00	1	2.000,00	2.000,00
08	1	2.000,00	2.000,00	243	1	2.000,00	2.000,00	1	1	2.000,00	2.000,00
243	1	2.000,00	2.000,00	00	1	2.000,00	2.000,00	00	1	2.000,00	2.000,00
1	1	2.000,00	2.000,00	4	1	2.000,00	2.000,00	4	1	2.000,00	2.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI**  
**CONTADORA**  
**035.609.611-95**

**JOSE VARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**075.526.001-84**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 174 of 204**

**Programa: 0022 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL**

**Objetivo:** Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e socialização.

**Justificativa:** Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo:		População do Município		CASAS CONSTRUIDAS		UN	100	10.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00														
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	020904	FUNDO MUN DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	1107	Construção de Casas Populares	16	Habitação	482	Habitação Urbana	1	Recursos do Exercício Corrente	24	Transferências de Convênios - Outros (não relação	4	DESPESAS DE CAPITAL	4	DESPESAS DE CAPITAL	UN	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
		2102 Manutenção com o Programa Habitacional																								
		16 Habitação																								
		482 Habitação Urbana																								
		1 Recursos do Exercício Corrente																								
		00 Recursos Ordinários																								
		4 DESPESAS DE CAPITAL																								
		ATIVIDADE MANTIDA																								

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO

631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI  
 CONTADORA

035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

045.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS**  
**Dr. Guilherme Pinto Cardoso**  
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 175 of 204

**Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objetivo:

Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização da infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e socialização.

Justificativa:

Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa atuar com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui numeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Publico Alvo:	População do Município	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	4.000,00	1	9.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUI	020904	FUNDO MUN DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	2102	Manutenção com o Programa Habitacional	16	Habitacão	492	Habitacão Urbana	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUI	020905	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	2147	Manutenção do Fundo Municipal de Investimento Social	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL							
											ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.250,00	1	1.250,00	1	1.250,00	1	1.250,00	1	1.250,00

*[Handwritten signature]*

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO  
631.107.411-72

YARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI

CONTADORA  
035.608.611-95

JOSÉ MARCELO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**

**Dr Guilherme Pinto Cardoso**

**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 176 of 204**

**Programa 0022 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Objetivo:** Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Garantir os direitos sociais e

restados legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e socialização.

**Justificativa:** Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	3.750,00	1	3.500,00	1	3.750,00	1	3.750,00
	020905 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.										
	2147 Manutenção do Fundo Municipal de Investimento Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
<b>Total Geral Financeiro</b>					<b>1.540.300,00</b>		<b>1.544.550,00</b>		<b>1.573.500,00</b>		<b>1.601.800,00</b>

*[Handwritten signature]*

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
PREFEITO

631.107.411-72

*[Handwritten signature]*

**MARLUCE REZANE DE A. CHIALLE ZIDORIK**  
CONTRADORA

035.606.811-85

*[Large handwritten signature]*

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO R**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 177 of 204

**Programa 0023- PREVIQUAM-SUSTIENÇAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA**

**Objetivo:** Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.  
**Justificativa:** Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.  
**Público Alvo:** Servidores públicos municipais efetivos

Indicador	Unidade de Medida	Unidade	62	56	56	51	48	42
Indicador	Unidade de Medida	Unidade	62	56	56	51	48	42

Ação	Unidade de Medida	Unidade	62	56	56	51	48	42
Unidade de Medida	Unidade	Unidade	62	56	56	51	48	42

4 FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE OL	MOVIS E EQUIPAMENTOS ADC UN	1	20.000,00	1	15.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA									
1109 Aquisição de Móveis e Equipamentos									
08 Previdência Social									
272 Previdência Social									
1 Previdência do Regime Estatutário									
50 Recursos do Exercício Corrente									
4 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP)									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE ZIDORIK**  
**CONTADORA**  
**035.808.611-95**

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-94**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO R**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 176 of 204**

**PROGRAMA 0023 PREVIQUAM SUSTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA**

**Objetivo:** Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.  
**Justificativa:** Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e da seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.  
**Público Alvo:** Servidores públicos municipais efetivos

4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	125.000,00	1	242.000,00	1	130.000,00	1	132.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA										
	2075 Pessoal e Encargos Sociais do Proequam										
	09 Previdência Social:										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	60 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP):										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.826.158,00	1	2.296.000,00	1	1.957.706,00	1	2.028.121,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA										
	2076 Manutenção e Encargos com Inativos e Pensionistas										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	60 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP):										
	3 DESPESAS CORRENTES										

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**JARLUCÉ REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIK**  
**CONTADOR**  
**035.608.611-95**

**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr. Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 179 of 204

**Programa 0023 - PREVIDUAM SUSTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA**

Objetivo: Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.  
 Justificativa: Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.  
 Público Alvo: Servidores públicos municipais efetivos

4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QU	021001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	2017	Res. Legal do Regime Próprio Previdencia	99	Reserva de Contingência	999	Reserva de Contingência	1	Recursos do Exercício Corrente	50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP)	9	RESERVA DE CONTINGENCIA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	455.961,00	1	663.000,00	1	459.400,00	1	490.000,00

4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QU	021001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	2078	Contribuição para Formação do PASEP	09	Previdência Social	272	Previdência do Regime Estaurante	1	Recursos do Exercício Corrente	50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP)	3	DESPESAS CORRENTES	Contribuição para Formação do P.F. UN	1	291.901,00	1	60.000,00	1	309.878,00	1	318.989,00	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.413-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALLE IZIDORI  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

JOSE VAPARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO R**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 180 of 204

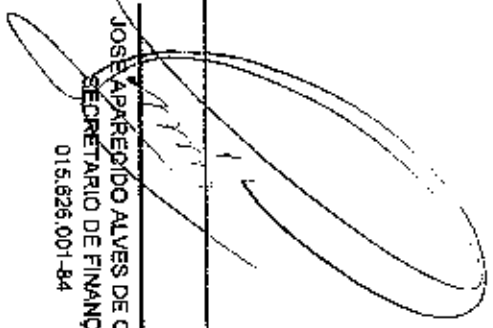
**Programa 002 - PREVIQUAM - SUSTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**

**Objetivo:** Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.  
**Justificativa:** Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.  
**Público Alvo:** Servidores públicos municipais e familiares

4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	200.000,00	1	185.000,00	1	220.000,00	1	230.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA										
2079	Manutenção do Gerenciamento Fundo de Previdência										
09	Previdência Social										
272	Previdência do Regime Estatutário										
1	Recursos do Exercício Corrente										
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP)										
3	DESPESAS CORRENTES										
<b>Total Geral Financeiro</b>											
					2.918.018,00		3.300.000,00		3.089.786,00		3.189.690,00

  
RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.411-72

  
MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIK  
CONTADORA  
035.608.611-95

  
JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 181 of 204

## Programa: 0024 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS

Objetivo: Promover a potencialização de recursos para superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social por meio dos Serviços Socioassistenciais. Fortalecer e Resgatar vínculos familiares e comunitários, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros.

Justificativa: A quantidade de situações de violações de direitos vem aumentando conforme o Levantamento realizado em Junho de 2017 pela Equipe Técnica. Tal demanda, pela ausência de CREAS e/ou de uma Equipe de Proteção Social Especial, tem sido encaminhada para Equipe Técnica do CRAS que tem por atribuição executar apenas a Proteção Social Básica. Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos necessitam de atendimento especializado, atendimento esta ofertado por Equipe de Proteção Social Especial/CREAS.

Pública Alvo: População em Geral

Metas	Unidade	2018	2019	2020	2021
Famílias atendidas	UN	0	100	100	100

Unidade	2018	2019	2020	2021		
OBRA REALIZADA	1	10.000,00	1	2.000,00	1	10.000,00

- 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.
  - 020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
    - 1230 Construção do CREAS
      - 08 Assistência Social
        - 244 Assistência Comunitária
          - 1 Recursos do Exercício Corrente
            - 29 Transfêrência de Recursos do Fundo Nacional de
              - 4 DESPESAS DE CAPITAL

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO  
631.107.411-72

MARLUCE REIANE DE A. CHIALLE IZIDORIK

CONTADORA  
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 182 of 204**

**Programa: 002: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS**

**Objetivo:** Promover a potencialização de recursos para superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social por meio dos Serviços Socioassistenciais. Fortalecer e Resgatar vínculos familiares e comunitários, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros.

**Justificativa:** A quantidade de situações de violações de direitos vem aumentando conforme o Levantamento realizado em Junho de 2017 pela Equipe Técnica. Tal demanda, pela ausência de CREAS e/ou de uma Equipe de Proteção Social Especial, tem sido encaminhada para Equipe Técnica do CRAS que tem por atribuição executar apenas a Proteção Social Básica. Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos necessitam de atendimento especializado, atendimento este ofertado por Equipe de Proteção Social Especial/CREAS.

**Público Alvo:** População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS RI	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	1	5.000,00	1	1.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	0200902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	1291 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Proteção Social Especial										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de J										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS RI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	2.500,00	0	0,00	1	2.500,00	1	2.500,00
	0200902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2985 Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de J										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

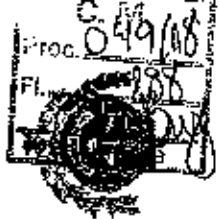
*[Large handwritten signature]*

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE ZIDORIK**  
**CONTADORA**  
**035.808.611-95**

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**045.626.001-84**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 183 of 204

## Programa 0024 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS

Objetivo: Promover a potencialização de recursos para superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social por meio dos Serviços Socioassistenciais - Fortalecer e Resgatar vínculos familiares e comunitários, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros.

Justificativa: A quantidade de situações de violações de direitos vem aumentando conforme o Levantamento realizado em Junho de 2017 pela Equipe Técnica. Tal demanda, pela ausência de CREAS e/ou de uma Equipe de Proteção Social Especial, tem sido encaminhada para Equipe Técnica do CRAS que tem por atribuição executar apenas a Proteção Social Básica. Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos necessitam de atendimento especializado, atendimento este ofertado por Equipe de Proteção Social Especial/CREAS.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	7.500,00	0	0,00	1	7.500,00	1	7.500,00
---	--	-------------------	----	---	----------	---	------	---	----------	---	----------

020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2698	Mantimento dos Serviços de Proteção e Atendimento										
------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

08	Assistência Social										
----	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

244	Assistência Comunitária										
-----	-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1	Recursos do Exercício Corrente										
---	--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

5	DESPESAS CORRENTES										
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	100,00	1	100,00	1	100,00	1	100,00
---	--	-------------------	----	---	--------	---	--------	---	--------	---	--------

020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2687	Mantimento e Encargos com a Proteção Social Especial										
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

08	Assistência Social										
----	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

244	Assistência Comunitária										
-----	-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1	Recursos do Exercício Corrente										
---	--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4	DESPESAS DE CAPITAL										
---	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO

631.107.411-72

MARLUCE REINE DE A CHALLE ZIDORI  
CONTADORA

035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV**

**Dr Guilherme Pinto Cardoso**

**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 184 of 204**

**PROGRAMA 002 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS**

**Objetivo:** Promover a potencialização de recursos para superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social por meio dos Serviços Socioassistenciais. Fortalecer e Resgatar Vínculos familiares e comunitários, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros.

**Justificativa:** A quantidade de situações de violações de direitos vem aumentando conforme o Levantamento realizado em Junho de 2017 pela Equipe Técnica. Tal demanda, pela ausência de CREAS e/ou de uma Equipe de Proteção Social Especial, tem sido encaminhada para Equipe Técnica do CRAS que tem por atribuição executar apenas a Proteção Social Básica. Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos necessitam de atendimento especializado, atendimento este ofertado por Equipe de Proteção Social Especial/CREAS.

**Público Alvo:** População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QJ,	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	9.800,00	1	9.800,00	1	9.800,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.								
	2687 Manutenção e Encargos com a Proteção Social Especial								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	1 Recursos do Exerécio Corrente								
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /								
	3 DESPESAS CORRENTES								
<b>Total Geral Financeiro</b>					<b>35.000,00</b>		<b>12.400,00</b>		<b>35.000,00</b>

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
PREFEITO

631.107.411-72

**MARLUCE RÉJANE DE A. CHIALLE ZIDORK**  
CONTADORA

035.608.611-95

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 185 of 204

## Programa: 0026 GESTAO EM SAUDE

Objetivo: Reorganização da Secretaria Municipal de Saúde, com melhoria de infraestrutura, gestão, acesso e qualidade.

Justificativa: Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão como processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizados no cotidiano como reorientador das práticas de saúde. Assim devem ser criados mecanismos e dar suporte às ações de saúde como forma de proporcionar atendimento humanizado e de qualidade à população, assegurando desta maneira o direito ao acesso a saúde.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de medida	Unidade	2018	2019	2020	2021
Percentual da população cadastradas no : UN		UNIDADE	71,8	71,8	72	74
						77
						80

Unidade Orçamentária	Projeto	Função	Subfunção	Programa	Ação	Modalidade de Execução de Recursos	Unidade de Medida	2018 - Meta	2019 - Meta	2020 - Meta	2021 - Meta							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QLI	020901	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE	1171	Aquisição de Academia da 3ª Idade	10	Saude	122	Administração Geral	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

*[Handwritten signature]*

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO  
631.107.411-72

*[Handwritten signature]*

MARLUCE REZANE DE A. CHALLE IZIDORI

CONTADORA  
035.603.611-95

*[Handwritten signature]*

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO**  
**Dr. Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 186 of 204

**Programa: 10026 GESTAO EM SAUDE**

**Objetivo:** Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infraestrutura, gestão, acesso e qualidade.

**Justificativa:** Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão como processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizados no cotidiano como reorientador das práticas da saúde. Assim devem ser criados mecanismos e dar suporte às ações da saúde como forma de proporcionar atendimento humanizado e de qualidade a população, assegurando desta maneira o direito ao acesso à saúde.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	8.000,00	0	0,00	1	8.000,00	1	8.000,00
	020801 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE										
	2048 Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	591.000,00	0	594.000,00	1	593.000,00	1	594.000,00
	020801 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE										
	2048 Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO  
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIK

CONTADORA  
035.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 187 of 204

**Programa: 0026 GESTAO EM SAUDE**

**Objetivo:** Reorganização da Secretaria Municipal de Saúde, com melhoria de infraestrutura, gestão, acesso e qualidade.  
**Justificativa:** Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão como processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizados no cotidiano como reorientador das práticas de saúde. Assim deverão criar mecanismos e dar suporte às ações de saúde como forma de proporcionar atendimento humanizado e de qualidade à população, assegurando desta maneira o direito ao acesso à saúde.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	1	5.000,00	0	0,00	0	0,00
	020801 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE										
	2046 Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	2.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020801 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE										
	2171 Capacitação Continuada dos Servidores da Saúde										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	5 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

MARLUCE RELANE DE A. CHIALLE ZIDORIK  
 CONTADORA  
 035.608.611-65

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.826.001-84



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 188 of 204

## Programa 026 GESTAO EM SAUDE

Objetivo: Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infraestrutura, gestão, acesso e qualidade.

Justificativa: Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão como processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizados no cotidiano como orientador das práticas de saúde. Assim devem ser criados mecanismos e dar suporte às ações de saúde como forma de proporcionar atendimento humanizado e de qualidade a população, assegurando desta maneira o direito ao acesso a saúde.

### Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	020901	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE	2171	Capacitação Continuada dos Servidores da Saúde	10	Saúde	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	42	Transferência de Recursos do Sistema Único de S	3	DESPESAS CORRENTES	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	7.200,00	1	10.000,00	1	10.000,00
																Total Geral Financeiro			607.000,00	614.400,00	616.000,00	820.000,00			

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE ZIDORIC

CONTADORA

035.603.811-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

015.626.001-94







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO R

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 139 of 204

## PROGRAMA 0027 BOLSA FAMILIA CAD UNICO

Objetivo: Identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, permitindo que se conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Registrar informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Incluir famílias que vivem em pobreza e de extrema pobreza no Programa Bolsa Família.

Família:

Justificativa: Considerando que o Cadastro Único é a porta de entrada para que as famílias mais vulneráveis tenham as suas necessidades conhecidas e atendidas pelo poder público, faz-se necessário que as famílias atendidas pela rede socioassistencial possuam Cadastro Único atualizado, para que possam acessar o Programa Bolsa Família e outros programas governamentais, conforme os critérios estabelecidos.

Público Alvo: População do Município

Metas Indicadas	Unidade Medida	Indicador	2018	2019	2020	2021
Famílias Cadastradas	UN	UNIDADE	100	100	100	100

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. ATIVIDADE MANTIDA UN 1 2.000,00 1 4.000,00 1 2.000,00 1 2.000,00

020992 2068 Manutenção do Programa Bolsa Família / IGDFBS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária Recursos do Exercício Corrente 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de 4 DESPESAS DE CAPITAL

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHINALE ZIDORIK

CONTADORA

035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 190 of 204**

**Programa: 0027 - BOLSA-FAMILIA-UNICO**

**Objetivo:** Identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, permitindo que se conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Registrar informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Incluir famílias que vivem pobreza e de extrema pobreza no Programa Bolsa Família.

**Justificativa:** Considerando que o Cadastro Único é a porta de entrada para que as famílias mais vulneráveis tenham as suas necessidades conhecidas e atendidas pelo poder público, faz-se necessário que as famílias atendidas pela rede socioassistencial possuam Cadastro Único atualizado, para que possam acessar o Programa Bolsa Família e outros programas governamentais, conforme os critérios estabelecidos.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	2068	Manutenção do Programa Bolsa Família / GDPF	05	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	1	Recursos do Exercício Corrente	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /	3	DESPESAS CORRENTES	Total Geral Financeiro
																45.000,00
																48.500,00
																46.000,00
																47.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Programa 0028 BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

**Objetivo:** Prestar auxílio Suplementar e provisório aos indivíduos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

**Justificativa:** Considerando o alto Índice de desemprego que atualmente atinge as famílias e/ou indivíduos do município; considerando o número crescente de situações caracterizadas pelo adve-  
 nto de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar; considerando que é assegurado através das legislações vigentes o direito de atendimento das famílias e o indivíduo  
 os que necessitam da prestação dos Benefícios Eventuais para enfrentar eventos temporários. Faz-se necessário recursos para atender esta demanda.

**Público Alvo:** População do município

Matr. Indicado	Unidade de Medida	Ind. Recebido	Ind. Equiv.	2018	2019	2020	2021	2022
Pessoas atendidas	UN	UNIDADE	50	50	50	50	50	50

Emprego	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Subfun.	Fonte de Rec. Cad.	Categoria de Benef. Provisórios	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Meta 2022	2022
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QLI.	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.				UN	1	45.000,00	1	66.000,00	1	47.000,00	1	48.000,00		
			2166	Manutenção dos Benefícios Eventuais													
			08	Assistência Social													
			224	Assistência Comunitária													
					1	Recursos do Exercício Corrente											
					06	Recursos Ordinários											
					3	DESPESAS CORRENTES											

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
 63.1.107.411-72

**MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIK**  
**CONTADORA**  
 035.608.611-95

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
 015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 192 of 204**

**Programa: 0028 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

**Objetivo:** Prestar auxílio Suplementar e provisão aos indivíduos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

**Justificativa:** Considerando o alto índice de desemprego que atualmente atinge as famílias e/ou indivíduos do município; considerando o número crescente de situações caracterizadas pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar; considerando que é assegurado através das legislações vigentes o direito de atendimento das famílias e indivíduos os que necessitam da prestação dos Benefícios Eventuais para orientar eventos temporários. Faz-se necessário recursos para atender esta demanda.

**Público Alvo:** População do município

	ATIVIDADE MANUTIDA	UN	0	0,00	1	7.000,00	0	0,00	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS									
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
2106	Manutenção dos Benefícios Eventuais									
06	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
1	Recursos do Exercício Corrente									
43	Transferência de recursos do Estado para ações de									
3	DESPESAS CORRENTES									
	Total Geral Financeiro		45.000,00		72.000,00		47.000,00			49.000,00

*[Signature]*  
**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

*[Signature]*  
**MARLUCE REJANE DE A. CHALLE IZIDORI**  
**CONTADORA**  
**036.608.611-95**

*[Signature]*  
**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

**Programa: 0029 RESTAURANTE POPULAR**

**Objetivo:** Prestar auxílio aos cidadãos e as famílias em virtude de vulnerabilidade financeira e outras, que necessitam de auxílio alimentar em caráter provisório até que a situação de vulnerabilidade de cada família/indivíduo seja superada.

**Justificativa:** Considerando a demanda de famílias e/ou indivíduos que passam por situação de vulnerabilidade alimentar advindas ao alto índice de desemprego que atualmente atinge o município e o país, bem como outras vulnerabilidades advindas. Portanto como é assegurado através das legislações vigentes o direito a alimentação faz-se necessária intervenção das Políticas Públicas para atendimento dessas famílias/indivíduos.

**Público Alvo:** População vulnerável do município.

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Indicador	Unidade de Medida	Indicador	Unidade de Medida	Indicador	Unidade de Medida
Rateios	entregues	UN	UNIDADE	0	300	100	150	200

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU. ATIVIDADE MANUTDA UN 1 10.000,00 1 10.000,00 1 10.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Mandança do Restaurante Popular 08 Assistência Social 244 Assistência Concursista 1 Recursos do Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL

*[Signature]*  
**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
 PREFEITO  
 831.107.411-72

*[Signature]*  
**MARLUCE RELANE DE A. CHIALLE IZIDORIK**  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

*[Signature]*  
**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 194 of 204

**Programa: 0029 RESTAURANTE POPULAR**

**Objetivo:** Prestar auxilio aos cidadãos e as familias em virtude de vulnerabilidade financeira e outras, que necessitem do auxilio alimentar em caráter provisório até que a situação de vulnerabilidade de cada familiar/individuo seja superada.

**Justificativa:** Considerando a demanda de familias e/ou individuos que passam por situação de vulnerabilidade alimentar advindas no ato indice de desemprego que atualmente atinge o município e o país, bem como outras vulnerabilidades advindas. Portanto como é assegurado através das legislações vigentes o direito a alimentação faz-se necessária intervenção das Políticas Públicas para atendimento dessas familias/individuos.

**Pública Avo:** População vulnerável do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS Q.U.	ATIVIDADE MANTIDA	U.N	1	40.000,00	1	40.000,00	1	40.000,00	1	40.000,00	
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.											
	1228 Manutenção do Restaurante Popular											
	08 Assistência Social											
	244 Assistência Comunitária											
	1 Recurso do Exercicio Corrente											
	00 Recursos Ordinários											
	3 DESPESAS CORRENTES											
				<b>Total Geral Financeiro</b>		<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>

*[Signature]*  
**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
 PREFEITO  
 831.107.411-72

*[Signature]*  
**MARLUCE RELANE DE A. CHALLE ZIDORI**  
 CONTADORA  
 035.808.611-95

*[Signature]*  
**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.826.001-94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 195 of 204

**Programa: 0030 APOIO E INCENTIVO AO TURISMO**

**Objetivo:** Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitam através de gerações.  
**Justificativa:** Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitam através de gerações.  
**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Empenho	União	Estados	Municípios	Outros	2018	2019	2020	2021	2022				
1	020605	FUNDO MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	2699	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0	0,00	1	50,00	0	0,00	0	0,00

1	020605	FUNDO MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	2699	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0	0,00	1	50,00	0	0,00	0	0,00
				29	Comércio e Serviços								
				695	Turismo								
				1	Turismo								
				00	Recursos do Exercício Corrente								
				00	Recursos Ordinários								
				4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	020605	FUNDO MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	2699	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0	0,00	1	150,00	0	0,00	0	0,00
				29	Comércio e Serviços								
				695	Turismo								
				1	Turismo								
				00	Recursos do Exercício Corrente								
				00	Recursos Ordinários								
				3	DESPESAS CORRENTES								

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
 631.107.411-72

**MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI**  
**CONTADORIA**  
 035.608.611-95

**JOSE MARIANO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**  
 015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 196 of 204**

**PROGRAMA 0030 APOIO E INCENTIVO AO TURISMO**

**Objetivo:** Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitam através de gerações.  
**Justificativa:** Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitam através de gerações.  
**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

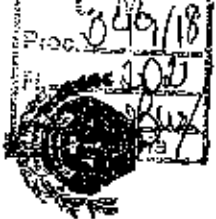
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0	0,00	1	50,00	0	0,00	0	0,00
	020905	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO								
	2699	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO								
	23	Comércio e Serviços								
	696	Turismo								
		Recursos do Exercício Corrente								
		24 Transferências de Convênios - Outros (não relação)								
		4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0	0,00	1	150,00	0	0,00	0	0,00
	020905	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO								
	2699	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO								
	23	Comércio e Serviços								
	696	Turismo								
		Recursos do Exercício Corrente								
		24 Transferências de Convênios - Outros (não relação)								
		3 DESPESAS CORRENTES								
		Total Geral Financeiro	0,00		400,00		0,00			0,00

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
631.107.411-72

**MARLUCE REJANE DE A. CHALLE IZIDORIK**  
**CONTADORA**  
035.608.611-96

**JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Programa: 0125 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Objetivo:** Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou comunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

**Justificativa:** Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter preventivo, proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de direitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

**Público Alvo:** População vulnerável do município

Metas	Unidade de Medida	Indicadores	Indicador	2018	2019	2020	2021	2022	
Famílias atendidas	UN	UNIDADE		500	600	520	540	590	600

Atividade Mantida	UN	0	Q,00	1	10.000,00	0	0,00	0	0,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.									
020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.									
1102 Reforme e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos									
08 Assistência Social									
241 Assistência ao Idoso									
1 Recursos do Exercício Corrente									
00 Recursos Ordinários									
3 DESPESAS CORRENTES									

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**631.107.411-72**

**YARLUCE RELANDE A CHIALEIZIDORI**  
**CONTADORA**  
**035.608.611-95**

**JOSE CARREIRO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 198 of 204

**PROGRAMA 0125 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Objetivo:** Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou comunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

**Justificativa:** Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter protetivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de direitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

**Público Alvo:** População vulnerável do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	Atividade Mantida	UN	1	10.000,00	1	5.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	1102 Reforma e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	21 Transferências de Convênios - Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	Atividade Mantida	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	1102 Reforma e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	3 DESPESAS CORRENTES										

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**831.107.411-72**

**MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC**  
**CONTADORA**  
**035.608.611-95**

**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**  
**015.828.001-84**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 198 of 204**

**Programa: 0123 - PROTECAO SOCIAL BASICA**

**Objetivo:** Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou comunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

**Justificativa:** Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de direitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

**Público Alvo:** População vulnerável do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	PROJETO REALIZADO	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	1173 Reforma ou Ampliação do CRAS / Centro de Múltiplo Uso										
	06 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU.	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ UN	UN	1	5.000,00	1	1.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	1229 Aquisição de Móveis e Equipamentos - Proteção Social Básica										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M**  
**Dr. Guilherme Pinto Cardoso**  
 15024029/0001-80

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 200 of 204**

**Programa 0125 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Objetivo:** Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou comunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

**Justificativa:** Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter preventivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de direitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

**Público Alvo:** População vulnerável do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	1	120.000,00	0	0,00	0	0,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2066 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa Idosa										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	38.000,00	1	66.000,00	1	60.000,00	1	53.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2066 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa Idosa										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

MARLICE REJANE DE A. CHALLE IZIDORI  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 201 of 204**

**Programa 0125-PROTECAO SOCIAL BASICA**

**Objetivo:** Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou comunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

**Justificativa:** Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter protetivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de direitos por meio da promoção do acesso aos direitos sociais assistenciais.

**Público Alvo:** População vulnerável do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	7.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2005 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa Idosa										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	200,00	1	1.100,00	1	2.000,00	1	2.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2105 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família de Equipe Volante										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**  
**831.107.411-72**

**MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI**  
**CONTADORA**  
**035.608.811-85**

**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**015.626.001-84**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 202 of 204

**Programa: 0125 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Objetivo:** Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento da potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou comunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

**Justificativa:** Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter preventivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de direitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

**Público Alvo:** População vulnerável do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	94.800,00	1	113.000,00	1	96.000,00	1	96.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2165 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família da Equipe Volante										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	200.000,00	1	191.500,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2209 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança e Adolescente										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
 PREFEITO  
 631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLEZIDORIK  
 CONTADORA  
 035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 015.626.001-84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso  
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)

Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 203 of 204

**Programa: 01 25 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Objetivo:** Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou comunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

**Justificativa:** Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter preventivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de direitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

**Público Alvo:** População vulnerável do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS Q.U.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.500,00	0	0,00	1	10.500,00	1	10.500,00
---	---	-------------------	----	---	-----------	---	------	---	-----------	---	-----------

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
2891 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família no CRAS

08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Exercício Corrente

29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS Q.U.	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	39.500,00	0	0,00	1	39.500,00	1	39.500,00
---	---	-------------------	----	---	-----------	---	------	---	-----------	---	-----------

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

2891 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família no CRAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Exercício Corrente

29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro					410.000,00	457.500,00	422.000,00	428.000,00
------------------------	--	--	--	--	------------	------------	------------	------------

*[Signature]*  
RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO  
631.107.411-72

*[Signature]*  
MARLUCE REJANET DE A. CHIALLE IZIDORI  
CONTADORA  
035.808.611-95

*[Signature]*  
JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
015.626.001-84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**

**Dr Guilherme Pinto Cardoso**

**15024029/0001-80**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/09/2019)**

**Lei: 1, Data: 26/09/2018 Page 204 of 204**

<b>Resumo Geral</b>				
	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Total Geral por Ano:</b>	47.673.612,00	52.600.000,00	50.605.486,00	51.820.470,00
<b>Total Geral do PPA:</b>	202.699.568,00			

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**

**PREFEITO**  
631.107.411-72

**MARLUCE NELIANE DE A. CHIALLE IZIDORK**

**CONTADORA**  
035.608.611-95

**JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**

**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
015.626.001-84







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 3      Lei: 1      Data da Lei: 23/08/2018

Justificativa: ALTERAÇÃO PPA

Programa: 0001      PROCESSO LEGISLATIVO

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Agilizar o cumprimento das atribuições constitucionais do Poder Legislativo, assim como ampliar o acesso da população aos processos legislativos e a sua tramitação.

Ações

Ent.	Unid.Orc.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
2	010101	01	031	1201	00	4	0	0,00	0	-1.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
2	010101	01	031	2003	00	3	0	0,00	0	8.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
2	010101	01	031	1202	00	4	0	0,00	0	-45.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
2	010101	01	031	1183	00	3	0	0,00	0	-20.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
2	010101	01	031	2002	00	3	0	0,00	0	138.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:							0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Small handwritten mark]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinfo Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Relação de Alterações do PPA/LDO**

**Código: 3**      **Lei: 1**      **Data da Lei: 23/08/2018**

**Justificativa: ALTERAÇÃO PPA**

**Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Situação: ALTERAÇÃO**

**Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.**

**Ações**

Ent.	Unid. Org.	Função	SubFunção	Projatv	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020301	04	122	1019	00	3	0	0,00	-1	-25.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020301	04	122	2013	00	3	0	0,00	0	24.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020201	04	122	1003	00	4	0	0,00	1	50.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020201	04	122	2580	00	4	0	0,00	-1	-2.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020201	04	122	2690	00	3	0	0,00	-1	-78.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020201	04	122	2004	00	3	0	0,00	0	-142.500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020201	04	122	2005	00	4	0	0,00	0	-4.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020405	04	122	2092	00	4	0	0,00	0	1.500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020405	04	122	2082	00	3	0	0,00	0	52.800,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020405	04	123	2023	00	3	0	0,00	0	18.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020202	04	122	2007	00	3	0	0,00	0	18.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020604	13	392	2123	00	3	0	0,00	0	-48.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020205	04	122	2593	00	4	0	0,00	1	2.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020206	04	122	2693	00	3	0	0,00	1	78.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020205	04	122	2692	00	4	0	0,00	1	4.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020301	04	122	2013	00	4	0	0,00	1	1.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020302	04	122	2709	00	3	0	0,00	1	10.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020202	04	122	2007	00	4	0	0,00	1	2.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020504	04	122	2700	00	3	0	0,00	1	5.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020604	04	122	2700	00	4	0	0,00	1	5.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020901	08	122	1233	00	3	0	0,00	1	24.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO

*[Handwritten signatures and stamps]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 3      Lei: 1      Data da Lei: 23/08/2018

Justificativa: ALTERAÇÃO PPA ADMINISTRACAO GERAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

1	020601	12	122	1226	1	01	4	0	0,00	2	160.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020501	12	122	2032	1	01	3	0	0,00	1	361.800,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020601	12	122	2706	1	01	3	0	0,00	1	20.000,00	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020601	12	122	2032	1	00	4	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020601	12	122	2032	1	00	3	-1	0,00	0	-37.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020404	04	122	2091	1	00	3	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020404	04	122	2-34	1	00	3	0	0,00	0	-5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020301	04	122	2668	1	00	3	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020501	04	122	2029	1	00	3	0	0,00	0	24.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020406	04	122	2133	1	00	3	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020302	04	122	2211	1	00	3	0	0,00	0	-2.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020302	04	122	2014	1	00	3	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020302	04	122	1522	1	00	3	0	0,00	0	-20.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020504	04	122	2793	1	00	3	0	0,00	0	-145.934,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020403	04	122	2136	1	00	3	0	0,00	0	-70.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020403	04	122	2074	1	00	3	0	0,00	0	-600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020401	04	123	2017	1	00	3	0	0,00	0	23.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020502	15	451	2030	1	00	4	0	0,00	0	4.400,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020502	15	451	2030	1	00	3	0	0,00	0	66.900,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020901	08	122	2084	1	00	3	0	0,00	0	1.400,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020901	08	122	1098	1	00	4	0	0,00	0	3.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:									0,00	597.106,00	20.000,00	0,00	0,00					0,00

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 3 Lei: 1 Data da Lei: 23/08/2018

Justificativa: ALTERAÇÃO PPA

Programa: 0004 ESPORTE E VIDA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

**Ações**

Ent.	Unid. Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020203	27	815	1210	1	30	3	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020203	27	812	1011	1	00	3	0,00	0	-1.500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020203	27	812	2308	1	00	3	0,00	0	974.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020203	27	812	1204	1	00	4	0,00	0	-2.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020203	27	812	1204	1	00	3	-3.000,00	0	-3.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020203	27	812	1206	1	00	3	0,00	0	-2.500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020203	27	812	1305	1	00	3	0,00	0	-4.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020203	27	812	2010	1	00	3	0,00	0	-2.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020203	27	813	1210	1	24	4	0,00	0	-1.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020203	27	812	2008	1	24	3	0,00	0	-6.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020203	27	812	1208	1	24	4	0,00	0	-1.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020203	27	812	1010	1	24	4	0,00	0	199.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020203	27	812	1213	1	24	4	0,00	0	-1.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020203	27	812	2010	1	24	4	0,00	0	-1.500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020203	27	812	2010	1	24	3	0,00	0	-6.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020203	27	812	1011	1	00	4	0,00	0	-500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020203	27	812	1010	1	00	3	0,00	0	-1.500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020203	27	812	1213	1	00	3	0,00	0	-1.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020203	27	812	1011	1	24	4	0,00	0	-500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**  
 Dr Guilherme Pinto Cardoso  
 15024029/0001-80

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 3 Lei: 1 Data da Lei: 23/08/2018

Justificativa: ALTERAÇÃO PPA

Programa: 0004 ESPORTE E VIDA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

1	520203	27	812	1204	1	24	4	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:										-3.000,00	1.136.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Ações

Ent.	Unid.Org.	Função	SubFunção	Projatv	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020204	17	512	2889	00	3	0	0,00	0	-74.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020204	17	512	1018	00	3	0	0,00	0	-5.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020204	17	512	1216	00	4	0	0,00	0	-36.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020204	17	512	1201	00	3	0	0,00	0	-10.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020504	15	451	1039	00	4	0	0,00	-1	-16.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020504	15	451	1042	00	4	0	0,00	-1	-20.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020504	15	451	1038	00	3	0	0,00	-1	-5.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020204	17	512	1018	24	4	0	0,00	0	230.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020204	17	512	1201	24	4	0	0,00	0	290.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020204	17	512	1016	24	4	0	0,00	-1	-25.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:							0,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardos**  
**15024029/0001-80**

**Relação de Alterações do PPA/LDO**

**Código: 3**      **Lei: 1**      **Data da Lei: 23/08/2018**

**Justificativa: ALTERAÇÃO PPA**

**Programa: 0006 CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBL**      **Situação: ALTERAÇÃO**

**Objetivo: Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.**

**Ações**

Ent	Unid.Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020604	04	122	1193	1	00	4	0,00	-1	-20.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020302	15	451	1047	1	92	4	0,00	1	0,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020604	17	512	1035	1	00	4	0,00	-1	-20.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020302	04	122	2076	1	00	3	0,00	0	-2.500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020604	04	122	1183	1	00	3	0,00	-5	-30.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020504	15	451	1047	1	00	4	0,00	-1	-38.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020504	15	451	1040	1	00	4	0,00	0	375.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020504	15	451	1040	1	00	3	0,00	0	-8.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020801	10	122	1185	1	02	4	0,00	-1	-10.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							<b>Total Financeiro:</b>	<b>0,00</b>		<b>246.500,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	

**Situação ALTERAÇÃO**

**Programa: 0007 ENCARGOS ESPECIAIS**

**Objetivo: Garantir que os compromissos assumidos e as contribuições legais de obrigações do município sejam cumpridos integralmente.**

**Ações**

Ent	Unid.Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020402	99	999	2025	1	00	9	0,00	0	526.374,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020408	28	843	2136	1	00	3	0,00	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020408	28	843	2138	1	00	4	0,00	0	144.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							<b>Total Financeiro:</b>	<b>0,00</b>		<b>690.374,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	

*(Handwritten signatures and initials)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Relação de Alterações do PPA/LDO**

**Código: 3**      **Lei: 1**      **Data da Lei: 23/08/2018**

**Justificativa: ALTERAÇÃO PPA**

**Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO**

**Situação: ALTERAÇÃO**

**Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, estaremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.**

**Ações**

Ent.	Unid.Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meio 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020504	15	451	2701	1	00	3	0,00	1	1.000.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020504	15	451	2701	1	00	4	0,00	1	150.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020504	15	451	2701	1	30	3	0,00	1	330.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020504	15	451	1344	1	24	2	0,00	1	500.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020504	15	451	1234	1	24	3	0,00	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020504	15	451	2701	1	24	4	0,00	1	1.300.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020504	15	451	1202	1	00	4	0,00	0	192.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020504	15	451	1202	1	00	3	0,00	0	-6.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020504	15	451	1037	1	00	4	0,00	-1	-1.000.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020504	15	451	1037	1	00	3	0,00	-1	-2.495.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020504	15	451	1044	1	00	3	0,00	0	-8.926.285,30	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020504	15	451	1212	1	00	4	0,00	0	495.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020504	15	451	1212	1	00	3	0,00	0	-2.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020504	15	451	1209	1	00	3	0,00	0	-2.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020504	15	451	1209	1	00	4	0,00	0	-7.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020504	26	782	1033	1	00	4	0,00	0	-100.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020504	26	782	1215	1	00	4	0,00	0	-900.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020504	26	782	1215	1	00	3	0,00	-1	-1.300.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
<b>Total Financeiro:</b>							<b>0,00</b>	<b>-11.580.285,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

*Emp*  
  
  




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS**  
**Dr. Guilherme Pinto Cardoso**  
 15024029/0001-80

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 3      Lei: 1      Data da Lei: 23/08/2018

Justificativa: ALTERAÇÃO PPA

Programa: 0011      MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENT.      Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Ações

Ent.	Unid. Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020602	12	361	1160	00	3	0	0,00	-1	17.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	361	2035	00	4	0	0,00	-1	-12.300,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	361	2055	00	3	0	0,00	-1	-450.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	361	2035	15	4	0	0,00	1	10.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020602	12	361	2035	15	3	0	0,00	1	355.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020602	12	361	1062	00	4	0	0,00	-1	-50.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	361	1050	00	4	0	0,00	-1	-12.300,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	361	1160	00	4	0	0,00	-1	-2.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	361	2034	00	3	0	0,00	0	-355.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	361	1056	00	3	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	361	1056	00	4	0	0,00	0	-5.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	361	1057	00	4	0	0,00	-1	-15.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	366	2194	00	3	0	0,00	0	-500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	366	2194	00	4	0	0,00	0	-1.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	361	2190	00	2	0	0,00	0	-2.050,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	361	2195	00	3	0	0,00	0	-58.800,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	361	2188	00	3	0	0,00	0	141.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	361	2191	00	3	0	0,00	0	18.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020603	12	361	2198	19	3	0	0,00	0	-18.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020603	12	361	2040	19	3	0	0,00	0	-987.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020603	12	361	2039	19	3	0	0,00	0	230.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO

*[Handwritten signatures and initials]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS**  
**Dr. Guilherme Pinto Cardoso**  
 15024029/0001-80

**Relação de Alterações do PPA LDO**

Código: 3 Lei: 1 Data da Lei: 23/08/2018

Justificativa: ALTERAÇÃO PPA

Programa: 0011 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT. Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Total Financeiro: 0,00 -1.797.350,00 0,00 0,00

Programa: 0012 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente acolhedor, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação sadia, entre outros.

Ações

Ent.	Unid. Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020602	12	365	2654	01	3	0	0,00	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020603	12	365	2697	15	3	0	0,00	1	10.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020603	12	365	2695	19	3	0	0,00	1	115.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020603	12	365	2696	18	3	0	0,00	1	740.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020602	12	365	2798	00	3	0	0,00	0	7.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	365	2037	00	4	0	0,00	0	41.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	365	2037	00	3	0	0,00	0	71.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	365	2037	00	3	0	0,00	0	15.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	365	2196	00	4	0	0,00	0	15.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	365	2196	00	3	0	0,00	0	230.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	365	2036	00	3	0	0,00	0	82.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	365	1062	00	4	0	0,00	0	498.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	365	1362	00	3	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020603	12	365	2187	19	3	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020603	12	365	2041	19	3	0	0,00	0	550.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020603	12	365	2042	18	3	0	0,00	0	470.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:							0,00	1.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

*Carla*

*Carla*

*Carla*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**  
**Dr. Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 3 Lei: 1 Data da Lei: 23/08/2018

Justificativa: ALTERAÇÃO PPA

Programa: 0013 APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Realizar acordos e parcerias com instituições de ensino que ofereçam vagas no ensino superior, bem como oferecer incentivos aos acadêmicos de maneira coletiva.

Ações

Ent	Unid. Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020602	12	364	1163	1	00	4	0,00	-1	-10.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	364	2081	1	00	3	0,00	0	92.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	364	2087	1	00	4	0,00	-1	-3.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		79.000,00		0,00		0,00	

Programa: 0014 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Ações

Ent	Unid. Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020602	12	306	1178	00	3	3	0,00	-1	-1.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	306	1178	00	3	0	0,00	-1	-230.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	306	1180	00	3	0	0,00	-1	-140.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	306	1084	00	3	0	0,00	-1	-305.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	306	2705	01	3	3	0,00	1	5.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020602	12	306	2703	01	3	0	0,00	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020602	12	306	2704	01	3	0	0,00	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020602	12	306	2702	01	3	0	0,00	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020602	12	306	2705	15	3	0	0,00	1	2.500,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020602	12	306	2703	15	3	0	0,00	1	70.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020602	12	306	2704	15	3	0	0,00	1	60.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020602	12	306	2702	15	3	0	0,00	1	80.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
Total Financeiro:								0,00		191.500,00		0,00		0,00	

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top left: [Signature]  
 - Middle left: [Signature]  
 - Bottom left: [Signature]  
 - Bottom right: [Signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 3      Lei: 1      Data da Lei: 23/08/2018

Justificativa: ALTERAÇÃO PPA

Programa: 0015      APOIO E INCENTIVO CULTURAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial, considerando o interesse público e a diversidade cultural. Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitam através de gerações.

**Ações**

Ent.	Unid.Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020604	13	392	1070	1	00	0	0,00	-	-12.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020604	13	392	1067	1	00	0	0,00	0	21.200,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020604	13	392	1067	1	00	0	0,00	0	-2.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020604	13	392	1232	1	00	0	0,00	1	50,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020604	13	392	1232	1	24	0	0,00	1	50,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
Total Financeiro:							0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

*Signature*

*Signature*

*Signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO**

**Dr Guilherme Pinto Cardoso**

**15024029/0001-80**

**Relação de Alterações do PPA/LDO**

**Código: 3**      **Lei: 1**      **Data da Lei: 23/08/2018**

**Justificativa: ALTERAÇÃO PPA**

**Programa: 0016**      **APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL**

**Situação: ALTERAÇÃO**

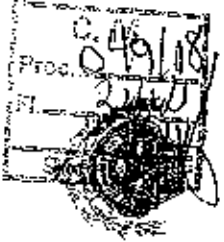
**Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.**

**Apões**

Ent.	Unid.Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020701	20	122	2043	1	00	3	0,00	0	-3.500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020704	23	691	2156	1	00	3	0,00	0	27.500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020702	20	606	2707	1	00	3	0,00	1	30.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020702	20	606	1072	1	24	4	0,00	1	800.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020702	20	606	2707	1	24	3	0,00	1	60.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020702	20	605	1138	1	00	4	0,00	0	-1.500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020702	20	605	1138	1	00	4	0,00	0	-5.500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020702	20	607	1170	1	00	3	0,00	0	-3.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020702	20	607	1170	1	00	4	0,00	0	-3.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020702	20	601	1174	1	00	4	0,00	0	-3.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020702	20	605	1072	1	00	4	0,00	0	-15.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
<b>Tota. Financeira:</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>613.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

*Handwritten signature and stamp area.*

*Small circular stamp or mark.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**

**Dr Guilherme Pinto Cardoso**

**15024029/0001-80**

**Relação de Alterações do PPALDO**

Código: 3      Lei: 1      Data da Lei: 23/08/2018

Justificativa: ALTERAÇÃO PPA

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

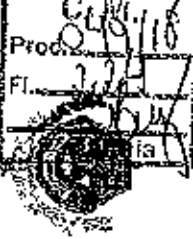
Ações

Ent.	Unid.Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020902	10	301	1090	1	23	4	0,00	0	30.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020802	13	301	2708	1	14	3	0,00	1	96.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020802	10	301	2173	1	02	4	0,00	-1	-1.500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020802	10	301	2173	1	02	3	0,00	-1	-3.500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020802	10	301	1088	1	14	4	0,00	-1	-6.300,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020802	10	301	1081	1	14	4	0,00	-1	-20.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020802	10	301	1090	1	14	4	0,00	-1	-6.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020802	10	301	1086	1	14	3	0,00	-1	-12.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020802	10	301	1087	1	14	4	0,00	-1	-10.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020802	10	301	2174	1	02	4	0,00	0	22.420,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020802	10	301	2174	1	02	3	0,00	0	221.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020802	10	301	2175	1	02	3	0,00	0	816.660,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020802	12	301	2177	1	02	4	0,00	0	-500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020802	10	301	2177	1	02	3	0,00	0	-2.250,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020802	10	301	2187	1	14	3	0,00	0	497.720,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020802	10	301	1080	1	14	4	0,00	0	256.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020802	10	301	1079	1	12	4	0,00	0	-8.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							<b>Total Financeiro:</b>	<b>0,00</b>		<b>1.871.040,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	

*Guilherme Pinto Cardoso*

*[Signature]*

*[Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO**

Dr. Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Relação de Alterações do PPALDO

Código: 3 Lei: 1 Data da Lei: 23/08/2018

Justificativa: ALTERAÇÃO PPA

Programa: 0019 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.

Ações

Ent.	Unid. Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020802	10	303	2178	02	3	0	0,00	1	-76.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020802	10	303	2178	42	3	0	0,00	1	275.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020802	10	303	1188	02	4	0	0,00	0	-1.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020802	10	303	2178	14	3	0	0,00	0	-535.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:							0,00	-85.000,00	Situação: ALTERAÇÃO		0,00	0,00			

Programa: 0020 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, englobando a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde; vigilância ambiental em saúde; vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Ent.	Unid. Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020802	10	306	2178	02	3	0	0,00	1	83.200,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020802	10	304	1190	14	4	0	0,00	-1	-5.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020802	10	305	1191	14	4	0	0,00	-1	-5.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020802	10	305	1111	02	4	0	0,00	0	-1.300,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020802	10	304	2062	14	3	0	0,00	0	15.300,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020802	10	304	1195	14	4	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020802	10	305	2179	14	3	0	0,00	0	-280.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:							0,00	-187.500,00	Situação: ALTERAÇÃO		0,00	0,00			

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**

**Dr Guilherme Pinto Cardoso**

**15024029/0001-80**

**Relação de Alterações do PPA/LDO**

**Código: 3**

**Lei: 1**

**Data da Lei: 23/08/2018**

**Justificativa: ALTERAÇÃO PPA**

**Programa: 0021 GESTAO AMBIENTAL**

**Situação: ALTERAÇÃO**

**Objetivo: Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para que a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável. Assegurar a organização territorial do município visando a prática de atividades no âmbito rural e urbano, pautados nos aspectos ambientais, como topografia, recuperação de margens de córregos e rios do município, sempre respeitando tempo da natureza.**

**Ações**

Ent	Unid.Org	Função	SubFunção	Projetiv	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020504	15	451	1211	1	00	4	0,00	-1	-3.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020504	15	451	1211	1	00	3	0,00	-1	-12.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
<b>Total Financeiro:</b>								<b>0,00</b>		<b>-15.000,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	

*Guilherme Pinto Cardoso*

*[Signature]*

*[Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Relação de Alterações do PPALDO

Código: 3 Lei: 1 Data da Lei: 23/08/2018

Justificativa: ALTERAÇÃO PPA

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas; Integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e socialização.

Ações

Ent.	Unid. Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020903	08		243	2192	1	00	0,00	0	-6.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020902	08		244	2073	1	43	0,00	1	3.500,00	0	0,00	3	0,00	INCLUSÃO
1	020902	08		244	2073	1	43	0,00	1	20.500,00	0	0,00	3	0,00	INCLUSÃO
1	020902	08		244	1192	1	00	0,00	-1	-85.000,00	0	0,00	3	0,00	ALTERAÇÃO
1	020902	08		244	2073	1	00	0,00	0	7.000,00	0	0,00	3	0,00	ALTERAÇÃO
1	020902	08		244	1227	1	02	0,00	-1	-10.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020902	08		244	1172	1	21	0,00	-1	-10.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020904	16		482	2102	1	00	0,00	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020902	08		244	2571	1	00	0,00	0	26.200,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020902	08		244	2158	1	00	0,00	0	-2.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020902	08		244	2073	1	00	0,00	0	-500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020902	08		244	2070	1	00	0,00	0	-1.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020905	08		244	2147	1	00	0,00	0	-250,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020903	08		243	2101	1	00	0,00	0	33.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020902	08		242	2067	1	00	0,00	0	4.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020902	08		244	2181	1	29	0,00	0	5.800,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020902	09		244	2161	1	25	0,00	0	20.500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020904	16		482	1107	1	24	0,00	0	-40.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		-6.950,00		0,00		0,00	

*[Handwritten signatures and initials]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

Relação de Alterações do PPALDO

Código: 3      Lei: 1      Data da Lei: 23/03/2018

Justificativa: ALTERAÇÃO PPA

Programa: 0023      PREVIQUAM-SUSTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIC      Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Ações

Ent.	Unid.Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
4	021001	99	999	2077	1	50	9	0,00	0	104.800,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	021001	09	272	2079	1	50	3	0,00	0	-25.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	021001	09	272	2076	1	50	3	0,00	0	345.269,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	021001	09	272	2075	1	50	3	0,00	0	114.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	021001	09	272	1109	1	50	4	0,00	0	-5.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	021001	09	272	2078	1	50	3	0,00	0	-240.858,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:	0,00		293.411,00		0,00		0,00	

Programa: 0024      PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover a potencialização de recursos para superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social por meio dos Serviços Socioassistenciais. Fortalecer e Resgatar vínculos familiares e comunitários; potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros.

Ações

Ent.	Unid.Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020902	08	244	2686	1	29	4	0,00	-1	-2.500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020902	08	244	2686	1	29	3	0,00	-1	-7.500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020902	08	244	1230	1	29	4	0,00	0	-8.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020902	08	244	2687	1	29	3	0,00	0	-600,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020902	08	244	1231	1	29	4	0,00	0	-4.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:	0,00		-22.600,00		0,00		0,00	

*[Handwritten signatures and stamps]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Relação de Alterações do PPALDO**

**Código: 3**      **Lei: 1**      **Data da Lei: 23/08/2018**

**Justificativa: ALTERAÇÃO PPA**

**Programa: 0026 GESTÃO EM SAÚDE**

**Situação: ALTERAÇÃO**

**Objetivo: Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infraestrutura, gestão, acesso e qualidade.**

**Ações**

Ent.	Unid.Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020801	10	122	2048	02	3	0	0,00	1	5.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020801	10	122	2171	42	3	0	3,00	1	10.200,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020801	10	122	2048	00	3	0	0,00	-1	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020801	10	122	2171	00	3	0	0,00	0	3.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020801	10	122	2048	00	4	0	0,00	-1	-6.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020801	10	122	2172	00	3	0	0,00	0	-2.800,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020801	10	122	1171	00	4	0	0,00	-1	-5.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
<b>Total Financeiro:</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

**Programa: 0027 BOLSA FAMILIA/CADÚNICO**

**Situação: ALTERAÇÃO**

**Objetivo: Identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, permitindo que se conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Registrar informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Incluir famílias que vivem pobreza e de extrema pobreza no Programa Bolsa Família.**

**Ações**

Ent.	Unid.Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020802	08	244	2068	29	3	0	0,00	0	1.500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020802	08	244	2068	28	4	0	0,00	0	2.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
<b>Total Financeiro:</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Relação de Alterações do PPA/LDO**

Código: 3      Lei: 1      Data da Lei: 23/08/2018

Justificativa: ALTERAÇÃO PPA      Situação: ALTERAÇÃO  
 Programa: 0028      BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Objetivo: Prestar auxílio Suplementar e provisorio aos indivíduos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

**Ações**

Ent.	Unid.Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020502	08	244	2156	1	43	3	0,00	1	7.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020802	08	244	2156	1	00	3	0,00	0	18.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
								Total Financeiro:		26.000,00			0,00		

Programa: 0030      APOIO E INCENTIVO AO TURISMO      Situação: INCLUSÃO

Objetivo: Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitem através de gerações.

**Ações**

Ent.	Unid.Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020605	23	695	2699	1	00	4	0,00	1	50,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020605	23	695	2699	1	00	3	0,00	1	150,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020505	23	695	2699	1	24	4	0,00	1	50,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020605	23	695	2699	1	24	3	0,00	1	150,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
								Total Financeiro:		400,00			0,00		

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N**  
**Dr Guilherme Pinto Cardoso**  
**15024029/0001-80**

**Relação de Alterações do PPA/LDO**

**Código: 3**      **Lei: 1**      **Data da Lei: 23/08/2018**

**Justificativa: ALTERAÇÃO PPA**  
**Programa: 0125**      **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Situação: ALTERAÇÃO**

**Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou comunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.**

**Ações**

Ent.	Unid. Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020902	08	241	2066	1	00	3	0,00	1	120.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020902	08	241	1.02	1	00	3	0,00	1	10.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020902	08	241	1.02	1	29	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	020902	08	241	1.02	1	21	4	0,00	0	-5.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020902	08	241	2681	1	29	4	0,00	-1	-10.500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020902	08	244	2681	1	29	3	0,00	-1	-39.500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020902	08	241	2065	1	28	3	0,00	0	21.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020902	08	244	2165	1	25	4	0,00	0	900,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020902	08	244	2165	1	25	3	0,00	0	17.200,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020902	08	244	1229	1	25	4	0,00	0	-4.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020902	08	243	2209	1	25	3	0,00	0	-68.500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Tota Financeiro:							0,00	41.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

*Guilherme Pinto Cardoso*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*